



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA 148ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E ADALBERTO SENA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena
Oscar Passos
Vivaldo Lima
Mourão Vieira
Edmundo Levy
Cattete Pinho
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Moura Palha
Eugênio Barros
Dinarte Mariz
Cortes Pereira
Walfredo Gurgel
Eurico de Moraes
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
Dylton Costa
Aloysio d. Carvalho
Josaphth Marinho
Aurélio Viana
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Bezerra Neto

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

ARMAS DA REPUBLICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

Diploma de Suplente de Senador

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará declara eleito Suplente de Senador, para o mandato que começará em 1.º de fevereiro do ano de 1963, o cidadão Pedro de Moura Palha candidato registrado pelo Partido Social Democrático, de acordo com o constante da ata geral da apu-

ração, cujo extato vai abaixo transcrito e é do teor seguinte:

"Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, às dez horas, presentes os Senhores Desembargadores Oswaldo Nunes, Reynaldo Sampaio Xerfan e Edga Lessance Cunha, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Juizes e Procurador Geral, foi aberta a presente sessão pública para a apuração final das eleições realizadas no dia 7 de outubro de 1962. Depois de examinado o Relatório apresentado pelo presidente da Comissão Apuradora, foram pelo Tribunal apurados quinhentos e vinte e três mil oitocentos e sete votos válidos nesta circunscrição eleitoral, sendo proclamado eleito Suplente o cidadão Pedro de Moura Palha que obteve noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro votos. E como nada mais houvesse a tratar, foi pelo Desembargador-Presidente encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, (a) Edgar de Souza Franco, secretário, a escrevi. (a) Oswaldo Pojucan Tavares — Eduardo Mendes Patriarcha — Ignácio de Souza Moita — Olavo Guimarães Nunes — Reynaldo Sampaio Xerfan. — Foi presente — (a) Edga Lessance Cunha".

Belém, 26 de janeiro de 1963. (a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. — "Cartório Diniz — Rua Treze de Maio n.º 104 — Tel. 1207 — Belém — Pará. — Reconheço a firma de Oswaldo Pojucan Tavares. — Belém, 18 de setembro de 1963. — Em testemunho de verdade. — (a) Ramundo Cesar de Oliveira".

Mensagens do Sr. Presidente da República, de restituição de autógrafos que serviram de base à sanção de proposições legislativas encaminhadas pelo Senado, a saber:

Mensagem n.º 162-63 (n.º de origem 285-A-63), de 9 do mês em curso, com referência ao Projeto de Lei n.º 2.549-C-61 na Câmara e n.º 105-62 no Senado, que aprova o ajuste de contas assinado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo;

Mensagem n.º 163-63 (n.º de origem 286-63), de 9 do mês em curso, com referência ao Projeto de Lei numero 201-B-59, na Câmara, e n.º 53-63 no Senado, que autoriza a doação de terreno, em Cacequi do Sul, à Sociedade Cultural de Cacequi;

Mensagem n.º 164-63 n.º de origem 287-63), de 10 do mês em curso, com

referência ao Projeto de Lei numero 3.141-A-61 na Câmara, e n.º 39-63 do Senado, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro à Empresa Fluminense de Energia Elétrica S.A., para importação de equipamento destinado a instalações hidre-

létricas e termelétricas no Estado do Rio de Janeiro.

OFICIO — N.º 1, de 11 do corrente, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara, encaminhando a reverão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963

(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1964

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

4.02.01 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (Despesas Próprias)

DOTAÇÃO

Rubricas da Despesa	Fixa	Variável
	Cr\$ 1.000	Cr\$ 1.000

DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ...	470.950	
1.1.02 — Auxílio-doença		600
1.1.03 — Ajuda de custo		1.000
1.1.04 — Diárias		2.000
1.1.05 — Substituições		2.000
1.1.06 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários		3.000
1.1.07 — Gratificação pela representação de gabinete		1.800
1.1.11 — Gratificação de representação		730
	470.950	11.020

Total da Consignação 1.1.00,

481.970

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

Subconsignações:

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.145
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.450
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.750
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	2.350
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	135

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$ 1.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	2.150
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.150
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamento e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000
1.3.15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	1.150
Total da Consignação 1.3.00	17.780

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	800
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	500
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.500
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; matéria, para extinção de incêndio	500
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório, enfermaria	200
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	1.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.000
Total da Consignação 1.4.00	7.500

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	800
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	1.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais: Parte ocupada do Bloco 7, da Esplanada dos Ministérios em Brasília	15.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais; instalação, conservação e manutenção de serviços de Telex	3.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.300
1.5.14 — Outros serviços contratuais: 1) Conservação de máquinas de escrever e calcular	1.000
2) Manutenção e conservação de viaturas	1.000
3) Confecção de vestuários e uniformes	2.000
Total da Consignação 1.5.00	26.200

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignações:

1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250
--	-----

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso no Diário do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$ 1.000

1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal:	
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de concursos no Distrito Federal e Estados, sendo 20.000.000 para especialização de servidores no exterior	60.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos da Escola do Serviço Público	25.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	2.500
1.6.23 — Diversos:	
1) Divisão de Orçamento e Organização:	
1) Despesas de qualquer natureza com a elaboração da Proposta Orçamentária da União e com a fiscalização da execução orçamentária; indenização de gastos de alimentação e pousada; transporte de pessoas e equipamento; pagamento de trabalhos técnicos e auxiliares; aquisição de móveis e equipamento	6.000
2) Divisão de Classificação de Cargos:	
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência, para estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos e inspeções locais, necessários à execução do plano de classificação de cargos da administração federal, estadual e municipal	1.000

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$ 1.000

3) Divisão de Edifícios Públicos:

1) Despesas de qualquer natureza com a elaboração do Cadastro de Edifícios Públicos do Plano Nacional de Edifícios do Código de Obras da União e divulgação do Boletim de Preços de Materiais de Construção, inclusive inspeções periódicas de edifícios públicos em construção

6.300

4) Despesas de qualquer natureza com a implantação, instalação e manutenção de serviços mecanizados para elaboração da proposta orçamentária e organização de cadastro dos funcionários públicos da administração direta e indireta

50.000

5) Participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas e outras entidades de Administração Pública, nacionais e estrangeiras

1.000

Total da Consignação 1.6.00

172.050

Total da Verba 1.0.00

715.500

Total das Despesa Ordinárias ...

715.500

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

Subconsignações:

4.1.01 — Estudos e projetos

2.000

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis

2.500

Total da Consignação 4.1.00

4.500

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ...

5.500

4.2.02 — Automóveis e camionetas de passageiros

5.000

4.2.03 — Ônibus, ambulâncias, jipes, autocaminhões, auto-bombas, camionetas de carga, auto-socorro

15.000

4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos:

1) Conservação dos elevadores do Bloco 7 da Esplanada dos Ministérios em Brasília

4.500

Total da Consignação 4.2.00

33.000

Total da Verba 4.0.00

37.500

Total das Despesas de Capital ...

37.500

Total Geral

753.000

4.02.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (Encargos Gerais)

PÚBLICO (Encargos Gerais)

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Fixa Variável
Cr\$ 1.000 Cr\$ 1.000

DESPESAS ORDINÁRIAS
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.40 — Órgãos em regime especial

1) Escritório Técnico da Universidade do Brasil

205.353

Total da Consignação 1.1.00

205.353

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$ 1.000

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos

Diversos

Subconsignações:

1.6.01 — Órgãos em regime especial:

1) Escritório Técnico da Universidade do Brasil:

1) Material

3.125

2) Serviços e Encargos

918

Total da Consignação 1.6.00

4.043

Total da Verba 1.0.00

209.396

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Subconsignações:

2.1.01 — Auxílios:

7) Outras entidades:

1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei nº 7.103, de 30 de novembro de 1944, modificado pela Lei nº 2.166, de 11 de janeiro de 1954 e Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962)

10.000

Total da Consignação 2.1.00

10.000

CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências

Diversas

Subconsignações:

2.6.01 — Previdência Social:

1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei nº 7.441, de 5 de abril de 1945, art. 5º, combinado com os arts. 15, letra b, e 73, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949)

29

Total da Consignação 2.6.00

29

Total da Verba 2.0.00

10.029

Total das Despesas Ordinárias

219.425

Total Geral

219.425

A Comissão de Finanças.

Parecer nº 467, de 1963

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1962.

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

A Comissão ao apresentar a redação final do Projeto de Lei do Senado número 36, de 1962, de autoria da Comissão Diretora e que autoriza a entrega, ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, das verbas destinadas à mesma Secretaria o faz com as seguintes modificações:

1º) dá nova redação à ementa;

2º) no art. 19, onde se lê:

“... destinadas à mesma Secretaria ...”

Lê-se:

“... destinadas ao Senado Federal.”
Realmente, com a aprovação da emenda nº 1, de Plenário, tornou-se necessário introduzir, também na ementa, a parte relativa à Câmara dos Deputados uma vez que se estende a ela os princípios adotados pelo Senado Federal, não atendendo mais, aos objetivos do projeto, a redação primitiva.

No artigo 1º a modificação foi feita considerando o que consta da Lei

amentária e, principalmente, em concordância com a emenda aprovada em Plenário que, em sua parte final, menciona “... as verbas destinadas à mesma Casa do Congresso...” e não “... à sua Secretaria...”

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1963. — Sebastião Archer, Presidente. — Walfredo Gurgel, Relator. — Joséphat Marinho.

ANEXO AO PARECER Nº 467-63

Autoriza a entrega de verbas destinadas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados aos Diretores Gerais de suas Secretarias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As verbas incluídas nas leis orçamentárias de despesa e destinadas ao Senado Federal serão entregues, adiantadamente e mediante requisição competente, ao Diretor Geral de sua Secretaria, em 4 (quatro) prestações iguais, no começo dos meses de janeiro, abril, julho e outubro e, integralmente, as concedidas em crédito.

Parágrafo único. A importância destinada à ajuda de custo dos Senadores será entregue no começo de cada exercício, ao Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se ao Diretor-Geral da Se-

cretaria da Câmara dos Deputados no tocante às verbas destinadas àquela Casa do Congresso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer nº 468, de 1963

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1962 (nº 50-A-60, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Josaphat Marinho.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1962 (nº 50-A-60, na Câmara dos Deputados), que mantém decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro do contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Indústria e Comércio de Produtos Sanitários Ltda.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1963. — Sebastião Archer, Presidente. — Josaphat Marinho, Relator. — Walfrido Gurgel.

ANEXO AO PARECER Nº 468-63

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1962 (nº 50-A-60, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 77, § 1º da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de 1963

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Indústria e Comércio de Produtos Sanitários Ltda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado, em 9 de novembro de 1959, entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Indústria e Comércio de Produtos Sanitários Ltda., para instalação e exploração de serviços de café, bar e restaurante na Estação de Passageiros do Aeroporto de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 469, de 1963

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963, (nº 125-A-62, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Josaphat Marinho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963 (nº 125-A-62, na Câmara dos Deputados), que aprova o Convênio para a Constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1958.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1963. — Sebastião Archer, Presidente. — Josaphat Marinho, Relator. — Walfrido Gurgel.

ANEXO AO PARECER Nº 469-63

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963 (nº 125-A-62, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, de 1963

Aprova o Convênio de Instituição de um Centro de Estudos e Documentação para a Agricultura e a Economia Rural no Brasil, assinado na Cidade do Rio de Janeiro, a 6 de setembro de 1958, entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Italiana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Convênio de instituição, na Itália, de um "Centro de Estudos e Documentação para a Agricultura e a Economia Rural no Brasil", assinado na Cidade do Rio de Janeiro, a 6 de setembro de 1958, entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Italiana.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 652, de 1963

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno, requerio sejam solicitadas do Sr. Ministro da Guerra as seguintes informações:

a) Como está sendo aplicado o Decreto Legislativo nº 18, de 1961, e b) se o referido Decreto está sendo aplicado, particularmente, aos revolucionários de 1935?

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1963.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será publicado e em seguida despachado pela Presidência.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de projeto de lei.

É lido, apoiado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e de Cultura, o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1963

Disciplina a constituição de congregação de professores de escolas de ensino superior, e dá outras providências.

(Do Senhor Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica atribuída às congregações de professores, cujos contratos tenham sido aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, a capacidade de promoverem e realizarem concursos para as cátedras, podendo, inclusive, organizar as bancas examinadoras, na mesma situação em que o fazem as congregações regularmente existentes nas escolas superiores do país, bem como julgar e aprovar os relatórios das referidas bancas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os estabelecimentos de ensino superior criados após o advento da Constituição Federal de 1946, encontram-se em situação suígeneris: não possuem congregação de professores catedráticos, pois até a realização do concurso de provas e títulos, os que têm cadeiras nas escolas superiores, são admitidos por contrato.

Esta regra assaz moralizadora ensejou a seguinte situação: como os concursos somente podem ser realizados perante congregações de professores catedráticos e estas não existem, nesses estabelecimentos, conforme, acima dissemos, a continuar o mesmo regime, jamais haverá concurso em tais escolas.

Com o atual sistema, as dezenas de escolas superiores existentes no país sem congregação de professores catedráticos, dentro em pouco serão centenas.

É necessário estudarmos uma fórmula capaz de resolver o assunto, a fim desta anomalia não se eternizar, pois quando, no Brasil, os problemas se acumulam, nem sempre as soluções dadas são as melhores.

Façamos os concursos antes que se façam tentativas para eliminá-los da sistemática do ensino. Cremos que a solução lembrada pelo nosso projeto é inteiramente exequível e moralizadora.

Quem pode ensinar por força de um contrato que logrou o beneplácito do Conselho Nacional de Educação, deve poder participar de bancas examinadoras e praticar todos os atos pertinentes a uma congregação.

Acreditamos a norma proposta, boa, firme e valiosa como diziam e ainda dizem os tabeliães de Ofício.

Mas se assim não for e existir outra melhor, esta Casa naturalmente achará a fórmula capaz de resolver o assunto, preservando o ensino. Visamos melhorar o ensino. Esta é a razão deste projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Acha-se presente o Senhor Pedro de Moura Palha, suplente convocado para substituir o Senhor Senador Lobão da Silveira durante a sua ausência.

Para introduzir S. Exª no recinto a fim de prestar o compromisso regimental, designo a Comissão composta dos Senhores Senadores Pedro Ludovico, Pedro Carneiro e Zacharias de Assumpção.

Acompanhado da Comissão, ingressa no recinto, presta o compromisso regimental e toma assento na Bancada o Senhor Pedro Moura Palha. Palmas

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência comunica à Casa que esteve em visita ao Senado o Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acompanhado do Senhor Procurador Geral da República, a fim de informar a respeito do andamento dos acontecimentos iniciados nesta madrugada, dando a notícia que há ordem em todo País, e já está sensivelmente reduzida a sublevação de Brasília.

Feita esta comunicação, a Presidência julga-se no dever de dirigir algumas palavras ao Senado e à Nação.

É indiscutível que um gravíssimo processo de subversão institucional está em marcha no Brasil. Decisões da Justiça, como também do Congresso Nacional, no seu livre funcionamento, não são acatadas.

Greves de protesto contra o Poder Judiciário ou contra o Poder Legislativo, são feitas em flagrante desrespeito à Constituição Brasileira.

Organizações ilegais e agentes de agitação da ordem pública atuam impunemente, mantendo o País num clima de intranquilidade e liquidando as resistências econômicas da Nação.

Assim ocorreu em Santos, tem acontecido e está acontecendo em quase todos os Estados da Federação. Ora é para pressionar o Congresso que a agitação se faz; ora para pressionar a Justiça que ela se dá.

Está visto porém, que apenas uma minoria, que não tem a solidariedade, nem a simpatia da Nação, é que está levando o País à desordem administrativa, econômica e política e tornando precárias as instituições democráticas votadas pelo povo.

Culminam estes fatos hoje com a intencionalidade de sargentos inconformados com uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Empunham armas e se voltaram contra a Constituição de sua Pátria. Tomaram edifícios públicos, apossaram-se de Ministérios Militares.

Rasgaram o código da disciplina e da hierarquia militar e a um tempo se voltaram contra todos os Poderes da República.

Tudo isto porque desejavam que o Supremo Tribunal Federal des-cumprisse o seu maior dever que é o de interpretar e aplicar a Constituição.

Ameaçaram e cumpriram a ameaça. Ou o Supremo Tribunal Federal julgaria de acordo com o pensamento dos sargentos, ou estes se levantariam em armas. Se os Ministros julgassem como Ministros e não como sargentos, haveria a revolta, a desordem, o atentado aos Poderes da República.

Que os Chefes Militares e Oficiais responsáveis das três Armas estejam bem advertidos daquilo que os espera e que a todos nos espera, se tal processo de subversão não for interrompido.

Como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional entendo ser de meu dever alterar a Nação e exigir, nos limites máximos de minha autoridade institucional, pague os demais responsáveis pela ordem democrática no País se reúnem e atuem com decisiva e sempre crescente energia no sentido de pôr dâbre à marcha a que, no plano inclinado da subversão, está atirada a ordem constitucional do Brasil.

Repeto aqui os expressos termos da Constituição Brasileira:

"As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina e se destinam a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a Lei e a ordem."

Há que punir, portanto, com rigor e sem anistias, os sublevados de hoje contra o Supremo Tribunal Federal, os que hoje se erguem contra a Constituição, os que se armaram contra os poderes da República, contra a hierarquia e a disciplina.

E que esta mesma energia seja posta na repressão a todos os demais movimentos, inclusive aqueles que, a pretexto de reivindicações, outra coisa não representam, senão o processamento da desorganização da vida brasileira para realizar fins políticos contrários à consciência democrática de nosso povo.

O Brasil não pode suportar de fato, por mais tempo, greves ilegais, de mero sentido político, revoltas contra as Forças Armadas, partindo de dentro delas próprias; coações e pressões de toda ordem sobre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, sem que isto o leve, irremediavelmente, para o caos econômico, moral, espiritual, que acabará por pô-lo em risco a sua própria soberania.

A democracia está sendo aos poucos suprimida da face do Brasil.

O Brasil está sendo ocupado e não se defende. Os que amam esta terra, as liberdades que ela proporciona, os direitos que nela desfrutam, os que estimam e respeitam a Constituição e os Poderes que ela instituiu, os que acatam e proclamam a autenticidade democrática das nossas Forças Armadas, devem auxiliar a que estas Forças possam cumprir o seu dever, alertando os seus chefes, colaborando para que não se conspurque, em su-

blevações anti-patrióticas, o trabalho da Nação ou a farda e a honra de nossos soldados.

Já suportamos o máximo que devíamos suportar.

A democracia precisa defender-se. As Forças Armadas, que sustentam as instituições, saibam que, para sua glória e honra, as instituições e os que a representam, sustentam-na irredutivelmente. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa ofício, que vai ser lido.

É lido o seguinte:

CONGRESSO NACIONAL

Em 12 de setembro de 1963

Senhor Presidente:

Os acontecimentos desta madrugada, já de pleno conhecimento de todo o Brasil, podem suscitar às duas Casas do Congresso Nacional a necessidade de se reunirem, a qualquer momento, em sessão conjunta, para deliberações que se tornem prementes, no sentido da salvaguarda da tranquilidade do País e da salvaguarda das instituições.

2. Nessas condições, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência nesta oportunidade a fim de, ao mesmo tempo, dar-lhe conhecimento de que o Senado Federal se acha pronto para qualquer convocação nesse sentido e solicitar coloque de sobreaviso a Câmara dos Deputados para o mesmo fim.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — *Auro Moura Andrade, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Em 11 de setembro de 1963

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 2º, parágrafo único, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Ceará, em substituição ao senhor Senador Menezes Pimentel, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSD. Atenciosas saudações. — *Jose Waldemar Alcantara e Silva*

Nome parlamentar: Waldemar Alcantara.

COMUNICAÇÃO

Em 11 de setembro de 1963

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 2º, parágrafo único, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Maranhão, em substituição ao senhor Senador Victorino Freire, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSD. Atenciosas saudações. — *Miguel Montenegro de Barros Luiz.*

Nome parlamentar: Miguel Luis.

COMUNICAÇÃO

Em 12 de setembro de 1963

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 2º, parágrafo único, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Pará, em substituição ao Sr. Senador efetivo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSD. Atenciosas saudações. — *Pedro de Moura Falha.*

Nome parlamentar: Moura Falha.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, estive no Supremo Tribunal Federal onde assisti a memorável reunião daquela Corte, com a presença do Senhor Ministro Vitor Nunes Leal, que mereceu a solidariedade de todos os seus pares e a manifestação de repúdio de todos os eminentes magistrados, contra o atentado sofrido por S. Ex.^a, prisioneiro de um sargento e levado ao Quartel da Base Aérea, onde ficou retido durante algumas horas.

O Senhor Ministro Ribeiro da Costa, profligando o procedimento e manifestando o pesar, que é de todos os brasileiros; pela situação anômala que atravessa o nosso País, teve ensejo de endereçar a todos os homens públicos apelos de paz e de cumprimento do dever que merecem ser ouvidos por todo aqueles que ainda têm uma chama de patriotismo nos seus corações.

Há poucos dias, discursando nesta Casa, procurava demonstrar que o Brasil está ameaçado pelo caos, e ainda esta semana, ao ler o livro de Karl Mannheim — "Diagnóstico do nosso tempo" — apreciava as idéias portentosas que aquele ilustre sociólogo enunciava, analisando o conflito de valores que o mundo moderno apresenta. E é nesse alvor que vemos o enunciado da terceira solução ou o planejamento para a liberdade contra as ditaduras e o totalitarismo, mas dentro da planificação de uma Democracia orientada por homens dignos e administrada por quem se faz a dedicar aos mais relevantes interesses nacionais.

Naquele momento, na sessão admirável que presenciei na Suprema Corte, via passar, ante meus olhos, cenas dantescas que se desenvolvem de momento a momento, levando o País a esse sentido de frustração que presenciamos, de ceticismo contra o qual lutamos, e de permanente desilusão que o povo exibe.

É preciso que o Senado Federal e, mais que ele, o Congresso Nacional, liderado por todos os homens dignos e válidos que ainda têm cor e flama patriótica, se dedique pelo exemplo, pela filosofia do exemplo e pelo hábito da dignidade, a servir esta Nação, no momento crucial em que todos os valores são conclamados a salvar a Democracia, que perece lentamente, conforme afirmou há pouco o Senhor Presidente Moura Andrade.

Senhor Presidente, é triste para qualquer brasileiro presenciar o quadro atual e é lamentável se ficarmos contemplativos ante o que se desenvolve no País. O Congresso Nacional tem atribuído ao Executivo todos os instrumentos legais — repito e reitero — para bem administrar a Nação.

Não faço oposição ao Senhor Presidente da República, porque pertencio de um Partido empenhado em lhe dar solidariedade para bem administrar a Nação.

Ainda ontem, à tarde, em aparte que aqui proferi, afirmava entusiasticamente que todos almejamos para S. Ex.^a uma grande administração; que o preço popular mínimo que se lhe poderia conferir, findo o seu governo grandioso, seriam estátuas em todos Estados da Federação Brasileira.

Que o Senhor Presidente da República veja e verifique, com sensibilidade patriótica, a grave situação

com que nos defrontamos; que aja com energia aquela energia coordenadora da ação governamental, valendo-se de elementos de inegável valor intelectual e moral, lutando com afinco contra a corrupção e o desgoverno contra o qual o próprio Cardeal D. Jaime de Barros Câmara conclama em uma de suas últimas manifestações à imprensa brasileira. O bônus *pater familie*, da tradição românica, não pode ser interpretando como falso paternalismo de concepções e liberalidades contra o interesse da sociedade brasileira.

Todos conclamam o Governo a agir segundo os relevantes interesses da nacionalidade; todos solicitam que assim se cumpra para que não socorremos na voragem multitudinária que se avizinha, porque é previsível que assim aconteça entre as mazelas que se verificam em toda a Nação.

Falava o Ministro Ribeiro da Costa, ainda há pouco, que a demagogia criminosa e excessiva e as falazes promessas aos sargentos teriam estimulado esse movimento desviado e deviano ocorrido em Brasília. Graças a Deus poucos foram aqueles que se empenharam na aventura, porque o Exército de Osório e de Caxias se manteve fiel à Constituição e a oficialidade, como os sargentos em grande número, foram fiéis à tradição das nossas Forças Armadas.

Seria demasiado afirmar-me a esta revolta inqualificável de sargentos. Porque poucos foram os que se aventuraram nesta guerrilha sem propósito e sem destino. É lamentável, Senhor Presidente que pobres homens, iludidos habilmente, sejam levados a praticar atos delituosos em nome de reivindicações sem propósito. É triste e me apiaço daqueles que, sem consciência e criminosamente atentam contra a bondade e triste condição dessa gente hierarquicamente inferior, para explorá-los nos seus propósitos demagógicos e atentatórios ao regime democrático, por vaidade e egoísmo insopitáveis.

Seria tão belo e grandioso para o Brasil, este País continental, com um destino elevado, traçado História, a cumprir no concerto das nações, que todos nós, solidários, pudessem, pelo exemplo e pela dignidade, afirmar perante a Nação, o exato termo da exação do dever. Empenhados nessa solidariedade benedita, poderíamos consagrar-nos permanentemente aos relevantes interesses da Nação. E através do exemplo — este melhor do que qualquer lição ou qualquer outra manifestação verbal, seria capaz de inspirar confiança ao povo brasileiro e trazê-lo para o redil patriótico dos que, mam esta Nação sob a Cruz de Cristo, enfrentando uma minoria ativista que, segundo a sua própria ideologia e de acordo com determinantes traçadas para a conquista do Poder, procura destruir a Democracia, sem qualquer esforço. Porque, através da destruição, a que muitos se dedicam, poderão eles enfraquecer o regime e destruir as instituições.

Dando a minha solidariedade — que acredito, seja a de todo o Senado e de todo o Congresso — à Suprema Corte, manifesto este apelo numa mensagem — que é de todo o povo brasileiro — pela paz e pela tranquilidade. Louvar as Forças Armadas do Brasil, que a exemplo de Caxias e de Osório, mais uma vez escreveram uma página de ouro na História do nosso País. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, como Líder da Minoria, o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER

(Sem revisão do orador) — Exmo. Senhor Presidente do Senado da Re-

pública, Senhores Senadores, pretendia eu, no exercício da liderança da minoria nesta Casa, de vez que está licenciado o eminente titular João Agripino, uma das mais vigorosas expressões de idealismo e de patriotismo da Nação brasileira, pretendia eu — repito — fazer uma análise dos acontecimentos que tumultuaram a vida da Capital nessas últimas vinte e quatro horas. Mas, o discurso de V. Ex.^a, Senhor Presidente, que, interpretando o sentir da Casa, analisou com coragem e energia as ocorrências tirando delas conclusões lógicas e patrióticas faz-me ocupar a tribuna, principalmente para louvar o Presidente do Senado da República pela sua atitude ereta, firme, viril e digna em defesa da Casa de que é a expressão máxima, e em defesa das instituições parlamentares, sem as quais não sobrevive nenhuma democracia. Sem pulmão não há o organismo humano, e o Parlamento é o pulmão pelo qual respira a democracia.

Senhor Presidente e Senhores Senadores é preciso estancar a crise de autoridade que domina o País, uicerando-lhe o presente e comprometendo-lhe definitivamente o futuro.

Os homens de responsabilidade neste País precisam tomar uma atitude decisiva e definida, como a que V. Ex.^a tomou hoje, acusando, demonstrando os erros recomendando a reação. Um organismo que não reage é organismo dominado e vencido, e o Parlamento brasileiro, apesar de ser o órgão desarmado da Federação, reúne as inspirações do povo brasileiro e o sufrágio dos eleitores, o que quer dizer, a vontade do povo brasileiro. Tem ele o dever, embora não tenha armas para afirmar a sua vontade.

tem o Parlamento a arma moral, a união do povo, e deve por isso o Parlamento brasileiro afirmar — *ubi et ubi* — que defenderá as instituições do País. Nós aqui nesta Casa, como na outra Casa do Congresso Nacional, saberemos ser dignos do voto dos nossos concidadãos, e defenderemos o regime democrático com todos os extremos e até mesmo com o sacrifício de nossas próprias vidas.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, o Congresso está cumprindo com o seu dever. O Poder Judiciário também, porque o Congresso Nacional legisla, e o Poder Judiciário interpreta a Constituição e as leis. É preciso que o Presidente da República se integre nessa trilogia e defenda também, com a sua autoridade e com os imensos poderes de que dispõe, as instituições democráticas do País. Não é mais possível — como bem acentuou V. Ex.^a — esse surgir diário e enconchado de greves. Não é mais possível essa perturbação constante na vida da Nação. A Constituição Federal quando estabeleceu o direito de greve limitou-a à regulamentação da lei e é justo mencionar que foi esta uma conquista da Constituição de 1946 porque, no Brasil não se admitia a greve. Mas, entre o direito de greve e a licenciabilidade, entre o direito de greve e o ofendido às instituições políticas do País, há uma profunda diferença. É preciso que o Congresso Nacional, o Judiciário e o Executivo, que constituem os três poderes em que repousa a soberania da Nação, se conjuguem para que se cumpra a lei e se cumpra principalmente em defesa das instituições democráticas e dos supremos interesses do País.

Senhor Presidente, andou bem V. Ex.^a quando falou com a energia o desarmado e a imparcialidade que o recomendam ao apelo do Senado do Congresso e também, à administração da Nação brasileira.

Nós os homens que não temos a humildade de admitir determinados erros por termos falado bem alto, porque falamos do alto da nossa consciência no fundo do nosso coração. O Senado da República hoje está num dia de gala e de glória: o seu Presidente esteve à altura de suas tradições e dos seus deveres.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a Bandeira da União Democrática Nacional e o Partido Libertador que tenho a honra de representar neste momento prestam a V. Ex.^a nossa instantânea e profunda admiração pela maneira correta, digna e ativa com que V. Ex.^a interpretou os sentimentos do Senado da República.

Nós os Senadores, devemos ser semelhantes aos Príncipes de Castela que falavam com o Soberano de chapéu na cabeça porque só pediam aquilo que era justo e a que tinham direito.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, a Nação inteira, como dizia Bernardo de Vasconcelos, tem fome de ordem e de justiça, e combate a desordem. Faça-se uma frente em defesa das instituições democráticas e do progresso do Brasil que a essa frente se vão de juntar todos os homens de consciência e de coração limpos. Esta frente há de congrega todos os homens em cujo peito palpita um coração brasileiro. Quanto aos outros: a nós que assim não pensamos, que fiquem de lado porque já diziam a magnífica canção, o forte vai em lugar dos heróis por que o fraco fique desprezado na condenação popular.

Por isso o Senado da República, o Congresso Nacional, irmanados no pensamento de defender a democracia e de defender as instituições liberais; irmanados para defender a Pátria contra o comunismo que, em realidade, está avassalando a Nação sem que ninguém contra ele se levante, infiltrado que está em todos os movimentos. Ainda agora, o sargento que comanda a resistência do campo de aviação é um comunista professo e confesso.

Pois bem, Senhor Presidente. Senhores Senadores, é preciso que a Nação toda, tendo à frente o Congresso Nacional, se levante e proclame: o Brasil deve continuar a sua trajetória ascensional dentro da ordem e da democracia, com a união de todos aqueles que põem em acima dos interesses mesquinhos os corações e o amor à Pátria, a esta grande Pátria que tem a inspiração o Cruzeiro do Sul e a serviu a magnífica tradição da sua História, e que há de atingir os altos pináculos da glória, a que tem indisputável direito! *(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, minhas palavras, nesta hora, são de apoio às palavras que V. Ex.^a proferiu nesta Casa, defendendo a ordem constitucional, solidarizando-se magnificamente com o Poder Judiciário por haver aquele esteio da ordem constitucional, no exercício da sua grande missão, sofrido um atentado que, na verdade, não o arranhou mais do que superficialmente.

Tem o Legislativo, no caso particular que originou esse detentamento, uma grave responsabilidade, porque, na verdade, tudo nasceu de um problema sobre o qual o Congresso Nacional, mais de uma vez, foi convocado a deliberar, por vezes as mais autorizadas do seu seio.

Refiro-me, Senhor Presidente, à questão das inelegibilidades expressas na Constituição da República e que constituíram o motivo da crise que sacudiu a madrugada de hoje, o território federal. Cinco ou seis emendas já foram subscritas e propostas, na Câmara dos Deputados, para que o Artigo 132, no seu Parágrafo único, e Artigo 138 da Constituição da República tivessem outro roteiro, de vez que é flagrante a contradição dos dois textos, na exigência sentimental e jurídica, até para o leigo que seja chamado a examiná-los. E' esquisito e é contraditório que aqueles que podem votar — é o caso dos sargentos — não possa ser votado. Como acentuado, mais de uma emenda constitucional já foi proposta ao Congresso, no sentido de corrigir essa falha. O destino de todas foi o arquivamento. Infelizmente, a sensibilidade dos representantes do povo, em certos aspectos, não conseguiu superar os bastiões da maioria e essas proposições, essas emendas, tendo sido sistematicamente vencidas.

E' lamentável que tal se verifique. Essas emendas refletiam um estado de ânimo, um sentimento que não podemos deixar de compreender. O resultado foi a lamentável crise da madrugada de hoje, que não é mais grave e que não perdura, mas suas consequências, porque nasceu com o erro substancial gravíssimo de ter sido deflagrada contra um Poder respeitável da República, que não fez mais do que cumprir o seu dever, cumprir a lei existente.

O comportamento do Poder Judiciário é inaceitável, o que já não aconteceria, no caso, como o Poder Legislativo, se olharmos o argumento histórico e moral.

Não tem, pois, o movimento o sucesso que esperavam seus promotores, sem dúvida, espicados, estimulados por outros interesses que todos nós podemos facilmente identificar: interesses contra a ordem, interesses contra a tranquilidade, interesses contra os verdadeiros anseios da Nação. Não tiveram sucesso precisamente por isso.

Não podemos, pois, envolver a grande classe, a patriótica classe dos sargentos, brasileiros no movimento de hoje. E não podemos, Senhor Presidente, porque nele não encontramos heroísmo nem sacrifício; encontramos condição aos primeiros sinais da reação dos representantes da lei.

Mas nem por isso, nem por ter havido esse colapso na intenção, podemos deixar de meditar na sua gravidade, nas consequências que dela poderão advir. E para deter tais consequências e influir no seu roteiro, nós, do Poder Legislativo, temos uma missão muito séria, uma missão que não preciso salientar porque acredito, está na consciência de cada um.

Por sermos uma Casa de representantes da Lei, somos também uma Casa em que se refletem — e nem sempre podem ser separados — os interesses de uma alta política e os interesses propriamente partidários.

O caso de hoje como não podia deixar de ser, olhado nas suas consequências políticas, sociais, partidárias e eleitorais, o caso de hoje nos leva a um desagrado que todos já conhecemos, pois é tradição na vida brasileira — acusações diretas ao Poder Executivo.

Injustiça no caso, Senhor Presidente, porque, na espécie, devemos reconhecer que o Chefe da Nação, que o Senhor Presidente João Goulart tem sido, na sua missão governamental, um fiel respeitador dos princípios constitucionais. Em relação ao Poder Judiciário, tem S. Ex.^a adotado forma de conduta inaceitável, sob todos os títulos louvável. Então, S.

Ex.^a tem cumprido seu dever constitucional.

Agora mesmo, nessa falado caso de fechamento do IBAD, agiu o Presidente João Goulart como devia. Existe uma lei no País — o Decreto-Lei nº 9.085, de 1946 — que dispõe sobre o fechamento e o registro das pessoas jurídicas, das sociedades civis. Através de um decreto, S. Ex.^a não fez mais do que cumprir o dispositivo legal, entregando o caso ao Poder Judiciário. Ninguém, de boa fé, pode negar a competência do Poder Judiciário e sua isenção para julgar o debate caso do IBAD.

Defendendo a pessoa do Senhor Presidente da República, eu, como cidadão, como membro do Partido Trabalhista Brasileiro que tomou parte em toda as suas convenções nacionais, reconheço, como político militante — e todos nós sabemos o que é a militância política — especialmente quando ela chega ao poder — reconheço, repito, que há erros. Não são, porém, erros de má fé, erros que possam desmoralizar ou restringir a autoridade moral do Senhor Presidente da República. Há os erros comuns, porque todos os Presidentes, todos aqueles que chegam ao Poder, principalmente de boa fé, com bondade, todos estão sujeitos a cometê-los.

Há poucos dias — vou citar dois exemplos em que a Casa verificará que que poderá chegar esse espetáculo da Prefeitura de Brasília — comparei a um Congresso de Jornalistas o qual um irmão meu era delegado, representando um Estado do Brasil. Lá chegou o Prefeito do Distrito Federal, o Senhor Ivo de Magalhães, o Governador da cidade, que compareceu para presidir o Conclave. A assistência manifestou o propósito de que S. Ex.^a não podia presidir-lo e nem sequer ali permanecer. Pois bem, o governador da cidade se conformou e deixou o local. Passam-se os dias e o Senhor Ivo de Magalhães não pode demissão da Prefeitura de Brasília.

O Sr. Vivaldo Lima — Desculpe-me V. Ex.^a a interrupção. V. Ex.^a não tomou conhecimento do que ocorreu no encerramento do Congresso Jornalistas?

O SR. BEZERRA NETO — Apenas tomei conhecimento do ocorrido quando a abertura do conclave. Para mim, bastou. *(Riso)*

O Sr. Vivaldo Lima — Pois, saiba V. Ex.^a que na sessão de encerramento foi apresentada e aprovada moção de confiança e de aplauso ao Senhor Ivo de Magalhães.

O SR. BEZERRA NETO — Por ocasião do encerramento grande número de delegações tinham-se retirado do Congresso, inclusive a do Estado do Ceará, que havia embaçado o domingo de manhã.

Outro fato, na mesma ocasião ocorreu: a realização de um comício contra o Prefeito de Brasília, contra o Cel. Carlos Cairol. Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública, nas proximidades do local em que se instalava o Congresso de Jornalistas.

Um dos oradores deste comício, contra as autoridades máximas locais do Governo da República, foi o Chefe da Casa Civil do Presidente João Goulart — Professor Darcy Ribeiro, o que constitui contradição gravíssima. Tenho autoridade em afirmá-lo como membro do Partido do Senhor Presidente, do Partido Trabalhista Brasileiro desde sua fundação. Fui Líder na Assembleia Legislativa de Mato Grosso e nunca vi o Professor Darcy Ribeiro em nenhuma de nossas convenções. Tenho, portanto, autoridade moral para dizer que o Senhor Presidente da República não tem

parte direta nos acontecimentos mas é vítima dessa contradição que ocorre em nossa política, pela sua bondade e pela sua boa fé. E tenho também autoridade moral para declarar que...

O Sr. Vivaldo Lima — Há contradição em todos os Partidos.

O SR. BEZERRA NETO — ... o Professor Darcy Ribeiro não pertence ao Partido Trabalhista Brasileiro. Não posso deixar de reconhecer que o Senhor Presidente João Goulart está, neste caso, ao lado do Poder Judiciário. E' tradição de S. Ex.^a — e os fatos o comprovam — ser um respeitador fiel do Poder Judiciário. Que o movimento de hoje não representa um sentimento de rebeldia da grande classe dos Sargentos brasileiros, isto ficou provado. Porque se apoiado pelos Sargentos, pelas Praças de Pré do nosso Exército, Marinha e Aeronáutica teria tido, e fato, maior amplitude. Foi apenas uma simples desordem que se apagou sem quaisquer heroísmos impressionantes e que bem define a ausência de idealismo, dos que tomaram parte na fracassada sedição e agiram com intuições menos confessáveis. Eles foram, no último caso, vítimas de sua boa fé, de um impulso de mocidade.

Senhor Presidente, associar-se a pessoa do Chefe da Nação a esse acontecimento é uma profunda injustiça, porque a manutenção da ordem é a defesa do regime de hoje, a grande preocupação de S. Ex.^a. E tudo isto está representado no grande soldado que S. Ex.^a colocou à frente do Exército Brasileiro. Senhor General Jair Dantas Ribeiro. *(Muito bem)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Wilson Gonçalves.

Como Líder, S. Ex.^a disporá de 20 minutos.

O SR. WILSON GONÇALVES

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Os acontecimentos da madrugada de hoje têm, sem nenhuma dúvida, uma profunda gravidade.

Todos nós acordamos sob a informação de notícias incertas de que elementos das Forças Armadas se haviam sublevado em protesto a uma decisão do Supremo Tribunal Federal e, acrescentavam os boatos, que são muito costumeiros nesta fase da vida política, — que o próprio Congresso Nacional estava isolado por forças rebeldes.

A notícia, não obstante faltar-lhe a profundidade e a extensão material dos boatos, tinha entretanto, na sua essência, o traço gravíssimo do desrespeito ao livre funcionamento de um dos Poderes da Federação. E que é pior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que há na opinião pública um clima de incerteza e insegurança que aceita todas essas notícias e lhes empresta maior gravidade do que realmente têm.

Isto revela, Srs. Senadores, que há na opinião pública, receptividade para movimentos que nascem em qualquer ponto do território nacional e que têm por finalidade solapar os alicerces do regime democrático no País.

Creio que o problema é tão alto, assume tamanha magnitude que não podemos descer à interpretação dos textos legais e constitucionais, porque a ofensa transcende dos limites da lei escrita, para ferir de morte o próprio regime que rege a Nação brasileira.

Se o mais alto órgão do Poder Judiciário começa a não ter liberdade para proferir suas decisões, onde chegaremos? E não custará talvez — formulei votos para que isso não aconteça, a bem do Brasil — que também as nossas vozes sejam caladas neste recinto. Mas, declaro a Vossa

Ex^{ta}. Sr. Presidente, e aos meus nobres pares, que é preferível calar a nossa voz a que ela se faça sentir — obediência e sob pressões de qualquer natureza.

Creio que o fato em si não pode nos situar no plano partidário.

Temos que levantar a nossa voz num campo muito mais elevado, que esqueça da salvaguarda dos próprios destinos de nossa Pátria.

O exemplo que deu ao dia de hoje uma notabilidade desagradável, pode alastrar-se, pode continuar num plano limitado. E nós, com a responsabilidade de representantes do povo e de representantes dos Estados da Federação, antes de representantes de Partidos, temos a obrigação de levantar a nossa voz de protesto contra fatos desta natureza. Não estamos aqui para incriminar quem quer que seja, mas para advertir toda a Nação de que precisamos adotar providências, de parte do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e principalmente do Poder Executivo, que dispõe realmente dos instrumentos para assegurar a ordem e a tranquilidade e sossego a que a Nação brasileira tem direito.

Neste instante, sem descer aos detalhes do caso nem fazer interpretações de direitos de quem quer que seja, o que me faz vir à tribuna é, em primeiro lugar, a fidelidade ao mandato que jurei cumprir nesta Casa e, em segundo lugar, dizer e nome da Bancada do Partido Social Democrático que fiel às suas tradições de agremiação que ajudou a fundar o regime que nos rega, está aqui para se solidarizar com V. Ex^{ta}. Sr. Presidente Moura Andrade e declarar que o Congresso Nacional precisa ter autoridade moral e colocar-se em posição superior, para dizer à Nação, até quanto possa dizer, que está sabendo cumprir o seu dever.

Estas as expressões que desejava deixar registradas nos Anais desta Casa, fazendo os mais veementes votos para que os nossos prognósticos não se realizem e para que, na verdade, os poderes responsáveis da República, examinando a gravidade do momento político da vida brasileira, conjuguem esforços, reunam todo o patriotismo de que sejam capazes, para adotar providências superiores, providências que restabeleçam ao povo brasileiro a tranquilidade, segurança e bem-estar a que todos temos direito.

Este, Sr. Presidente, o pronunciamento do Partido Social Democrático, que coloca neste instante, acima de quaisquer emergências, os supremos interesses da Nação brasileira. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles, nos termos do Artigo 163, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. SILVESTRE PERICLES

Sr. Presidente, nobres Senadores, tivemos hoje, pela manhã, a desagradável notícia de um levante de sargentos da Aeronáutica e da Marinha, em represália a uma veneranda decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Fui educado na disciplina e na hierarquia. Como já disse mais de uma vez, ingressei no Exército aos catorze anos de idade. Fui mesmo o principal autor do R.D.E. (Regulamento Disciplinar do Exército), que, em suas linhas gerais foi estendido à Marinha e à Aeronáutica e até hoje está em vigor, com ligeiras alterações.

Por um dever de consciência, entretanto, devo dizer ao Senado e ao País que não devemos levar a rigor a atitude desses sargentos. Por uma razão muito simples: quem errou, verdadeiramente, foi a Justiça menor, que registrou as suas candidaturas. Não podia tê-lo feito. Está aqui o artigo da Constituição, claro, claro-

simo. Eu até já afirmei ao Senado, há pouco tempo, que, nos nossos trabalhos da Constituinte de 1946, apresentei uma Emenda para que a elegibilidade dos militares fosse regida em lei ordinária, exatamente para evitar esses choques e porque haveria mais flexibilidade no trato do assunto. De acordo com a evolução, o Poder Legislativo saberia preparar o diploma legal que tornaria tranquila a nossa vida política em matéria eleitoral.

Mas aconteceu que o Partido Comunista de então, chefiado pelo antigo Capitão Luís Carlos Prestes, elaborou uma Emenda parecida com a minha, emenda que, até, se não me falha a memória, permitia também o voto do analfabeto. Num País que precisa civilizar-se, ter cultura, é um perigo o analfabeto votar. Esta é máxima comunista: o analfabeto votar para diminuir o valor das democracias.

Assim vieram à minha presença o nosso antigo líder, homem de bem, Dr. Nereu Ramos, e outros representantes de partidos, para que eu retirasse a Emenda. Disseram-me que deles para fazerem cargo ao lado da minha. E esta seria triunfante. Acreditavam os comunistas que a lei ordinária facilitaria o eugêdo da nossa democracia pela doutrina que professavam.

Diante deste fato e de outros argumentos do eminente Senador Nereu Ramos e Parlamentares ilustres da fase de 1946, retirei a Emenda, conforme está nos Anais, ao que penso.

Passam-se os anos e Juizes — não Juizes superiores, do Superior Tribunal Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal; estes merecem todos os elogios, porque agiram corretamente ao interpretar a lei — mas alguns Juizes inferiores ferem a Constituição. Aqui está o art. 138, na sua luz plena:

"São inelegíveis os inalistáveis e os mencionados no parágrafo único do art. 132".

Quais são os mencionados no parágrafo único do art. 132? São as simples praças de pré-oom como aspirantes a oficiais, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior, praças especiais. Não se pode interpretar de outra maneira. Mas certos Tribunais de instância inferior mandaram registrar sargentos. Ora, esses homens foram eleitos em boa-fé porque não têm vasta cultura. Entre eles deve haver alguns de cultura média ou até elevada, mas não serão muitos. Por isso, aceitaram em boa-fé, o seu registro.

Depois, diante do julgamento do Tribunal Superior, verificaram que não podiam ser eleitos e que todo o esforço, todo o trabalho se perdeu. De maneira que, diante do julgamento crítico, justo, perfeito do Supremo Tribunal Federal, tomaram a iniciativa de praticar falta grave, como a de hoje pela madrugada. Entretanto, não devemos, em consciência, levar aqueles homens ao desespero.

Deverão sofrer as consequências do seu ato, mas sem ódio, sem rancor. Devemos chamá-los à boa razão, porque, as Forças Armadas são os braços, a resistência e relativamente à sua direção alta, representam uma parte do cérebro e do coração do Brasil. Os sargentos, subtenentes e suboficiais, todos os nossos soldados — de terra, de mar e do ar nas lutas internas e externas deste País, sempre se portaram patrioticamente, heróicamente, em defesa de nossa Pátria.

Portanto, não encaremos com rigor o erro que cometeram. Devemos levá-los a aceitar a nossa maneira de pensar, o nosso conceito de respeito

à Lei, de obediência à Constituição e aos seus superiores, não com violência, rigorosamente, mas com bons modos, com persuasão, porque sua boa gente, como acabei de dizer.

Sempre lutei ao lado deles. Em 1930 e 1932, vi com os meus olhos como os sargentos e subtenentes correram corretamente nas linhas de fogo, derramando o seu sangue, digna, heróica e patrioticamente, tanto de um lado como de outro, persuadidos de que estavam certos.

O Sr. Zacharias de Assumpção — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo o prazer.

O Sr. Zacharias de Assumpção — Passei cinquenta anos no Exército e sempre considerei os sargentos elementos de grande valor, não só na caserna como nas operações militares dentro do País. Infelizmente, porém, de uns tempos para cá, aquela classe laboriosa, que auxilia sempre, que tem sido espécie de elo entre oficiais e soldados na caserna, vem abusando, pletearando o que, de fato, não lhe pertence, criando dentro do Exército — como temos observado ultimamente — verdadeira casta. O atual Ministro da Guerra, General de Exército Jair Dantas Ribeiro, há pouco tempo, fez uma declaração, a meu ver, das melhores que pode partir de um Ministro da Guerra: "dentro do Exército não há castas; do soldado ao morechal, há uma só classe". Pois bem, ninguém pode negar que, dentro do Brasil, no atual regime, os sargentos do Exército têm procurado espalhar agitação através dos seus Clubes e Organizações, com ameaças. Agora, inclusive, um Ministro foi preso, porque decidiu contrariamente ao desejo deles. Não quiseram submeter-se à decisão do Juiz.

A obrigação deles era, uma vez decidido, submeterem-se à decisão. Houve erro em registrar-se a candidatura. Mas, à Corte Suprema deveriam submeter-se. No entanto, não se submeteram; revoltaram-se. Já estou afastado do Exército, há quatro anos, porém lamento que a classe laboriosa que muito me ajudou nos cinquenta anos em que dela fiz parte, venha, ao, poucos, deixando de executar o seu grande trabalho numa posição invejável dentro da caserna. Como disse, o sargento é o elo de ligação entre o oficial e o soldado. Portanto, é de se lamentar que venha trazendo, agora, o País, em revolta ou para tanto concorrendo de sua consciência, senão servindo de instrumento a agitadores. De modo que, minhas palavras constituem um apelo aos sargentos: Voltem aos bons tempos das Forças Armadas quando viviam exclusivamente dentro do quartel, cuidando dos seus soldados e ajudando os seus oficiais.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Eminente Senador Zacharias de Assumpção, estou de pleno acordo com V. Exa.

O Ministro da Guerra, General Jair Dantas Ribeiro, disse uma verdade. Só há uma classe: a militar. Não há classes de sargentos, de oficiais. Nada disto! Nos Regulamentos Militares o que se verifica é a expressão "círculos", mas não classes. Círculos de sargentos, círculos de praças, círculos de tenentes, subalternos, círculos de capitães, círculos de oficiais superiores, círculos de oficiais gerais, para efeito disciplinar interno. De maneira que estou de pleno acordo com o Marechal Zacharias de Assumpção: nosso nobre colega no Senado. Quero significar enfim, que a culpa maior não está em que sargentos, subtenentes, suboficiais, isto é, nestes que sublevaram. Não! Há elementos aí por fora, elementos perigosos que querem assenhorear-se da nossa Pátria, querem descriminalizá-la, querem torná-la materialista, querem fazer do Brasil um satélite de

uma certa ideologia que nós chamamos hoje marxista ou materialista ou soviética. Não são propriamente os sargentos do Exército, porque até os sargentos do Exército aqui em Brasília, creio que no Brasil inteiro, é que se conservaram firmes, do lado da ordem legal.

Não são esses, Sr. Presidente, os culpados do que há no Brasil. São aqueles que estão incentivando a desordem em nosso País, fazendo discursos bonitos, escrevendo nos jornais coisas muito belas, na aparência e na sonoridade, para se apossarem do poder e destruírem as nossas tradições, a nossa dignidade familiar e a nossa dignidade cívica e religiosa.

São estes os culpados. Os sargentos, os suboficiais, estão servindo, sem o saberem, aos impulsos egoístas e absurdos de indivíduos a que me referi.

Por isto, Sr. Presidente, é que digo: não devemos tratar estes bons soldados rigorosamente, devemos tratá-los de tal maneira que os reeduquemos.

É uma questão de reeducação, porque o rigor, na situação atual, que o brasileiro está sofrendo, principalmente o das classes menos favorecidas merece tratamento mais humano, mais cordial.

Como disse, Sr. Presidente, sou firmemente do lado da disciplina e da hierarquia. Não posso admitir — como declarei em outro discurso — que cheguem a ponto de chamar os oficiais de "gorilas", imitando os revolucionários da Argentina. Não têm imaginação.

Refiro-me ao caso de Lampeão e seus cangaceiros, que chamavam aos que os perseguiram de "macacos".

Ora, Sr. Presidente, não podemos admitir esta mentalidade, nem o que de fato, está ocorrendo no Brasil, onde os sargentos estão sendo arrastados por certos indivíduos, que estão em toda a parte: estão na administração, estão no Parlamento; estão em todas as classes sociais. São conhecidos indivíduos que, hoje, querem que o Brasil siga a órbita oriental, quando somos um povo ocidental.

Devemos tratar todos os povos do mundo — como disse — com amizade, com fraternidade, com lealdade. Não estamos em guerra com país algum. Devemos tratar a todos muito bem, com a devida cortesia. Entretanto, nossa linha de comportamento internacional deve ser aquela que se une ao elemento ocidental. Esta a verdade histórica, da qual não nos podemos afastar.

Sr. Presidente, pedi a palavra para trazer minha censura aqueles que hoje se rebelaram em Brasília, ou em qualquer outra parte, mas, ao mesmo tempo, para pedir às autoridades que não os trate com rigor, e todos os outros devem ser chamados à boa ordem, à boa disciplina, a fim de que o Brasil continue seu caminho de Ordem e de Progresso, divisa que está na nossa Bandeira.

Tratar mal esse círculo de praças — vamos dizer — especial, não convém ao País. Como disse o Marechal Zacharias de Assumpção, nosso eminente colega, são esses soldados, essas praças especiais, o elo entre oficiais e as praças propriamente ditas, a massa geral das praças de pré, cabos e soldados.

Assim, Sr. Presidente, desejo concluir minha exposição, sem vaidade, sem odiosidade, sem rancor, dizendo que gente até muito pior do que os participantes desta sublevação surge por aí, está com parcelas de poder na mão. São, até, particulares, soberania nacional, indivíduos que vivem estar no fundo das cadeiras do Brasil, ou expulsos de nosso território, criminosos, desonestos, e até de pião.

Sr. Presidente, há espírito aí dentro do Senado!

Não é possível entender odiosidade contra sargentos que participaram de um simples levante sem maiores consequências, quando tal não ocorre, exemplificando, contra um Senador da República, espírio, criminoso.

Não, Sr. Presidente, não aceito isto. Entendo — e peço licença ao Senado para desculpar possíveis excessos — entendo, repito, que devemos tratar os sargentos com certa benignidade, certa doçura, para que voltem a ser elementos disciplinados, respeitadores da hierarquia militar e servindo à autoridade do País. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Zacharias de Assumpção — Barros Lins — Alcântara Silva — Antônio Juca — Wilson Gonçalves — José Bezerra — Américo Gondim — Silvestre Péries — Eduardo Catalão — Jefferson de Aguiar — Atílio Fontana e Daniel Krieger. — (11).

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1963, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, que determina a prestação de assistência da União ao Estado do Paraná para aliviar a situação de calamidade pública resultante dos incêndios ocorridos no mesmo Estado (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5, e em virtude de Requerimento aprovado na presente sessão, tendo Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, favoráveis, com a emenda "ne ofereça de Sena, favorável ao projeto e à emenda; de Finanças, favorável ao projeto e à emenda).

A Presidência, ontem, declarou não se sentir habilitada a proferir decisão no sentido de considerar prejudicado o projeto, sem que antes se manifestasse a Comissão de Constituição e Justiça. O pronunciamento daquela Comissão não pôde ser dado em virtude do encerramento da sessão.

O Sr. Senador Aurélio Viana havia, em questão de ordem, sustentado achar-se prejudicado o projeto, em virtude de providências tomadas pelo Poder Executivo a fim de atender à situação de calamidade pública representada pelo incêndio no Estado do Paraná.

Assim sendo, antes de prosseguir a discussão, e em cumprimento ao despacho dado na sessão de ontem pelo Presidente, deverá ser solicitado o Parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça. Para proferir esse parecer, a Presidência concede à Comissão o prazo de duas horas.

Enquanto aguardamos esse parecer, prosseguiremos na apreciação dos demais matérias constantes da Ordem do Dia.

As matérias constantes do avulso, até o item nº 9, estão sujeitas à votação. Não se verifica, entretanto, o quorum necessário. Assim sendo, passa-se diretamente aos itens números 10, 11, 12 e 13 da Ordem do Dia, que se encontram em fase de discussão.

Discussão, em turno único, do Parecer nº 318, de 1963, da Comissão de Serviço Público Civil no sentido de ser sobrestado o curso do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963, (que dispõe sobre a readaptação a que se refere o Capítulo X da Lei nº 3.389, de 12 de julho de 1943) até a solução do pelo a situação pendente de pronunciamento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

Em seu Parecer, a Comissão de Serviço Público Civil propôs ficasse sob-

restado o estudo do Projeto de Lei do Senado nº 11-33, até que o Congresso Nacional se pronunciasse sobre o veto oposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei que fixava novos valores para os vencimentos dos funcionários civis e militares do Poder Executivo.

Entre os dispositivos vetados figuravam os arts. 52 e 63, que versavam sobre a matéria de que trata o projeto.

O Congresso Nacional, entretanto, já se manifestou sobre o veto a esses dispositivos, mantendo-o, na sessão conjunta de 27 de agosto deste ano.

Os objetivos da proposta da Comissão já se acham, pois, alcançados e não há mais razão para que essa proposta seja objeto de deliberação do Plenário.

A Presidência, conseqüentemente, retira a matéria da Ordem do Dia e faz voltar o projeto à Comissão a fim de que sobre ele emita o seu parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962 (nº 1.580-B-60, na Casa de origem) que permite ao pessoal das polícias estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou científico e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis (ns. 385, 386 e 387, de 1962, e 465, de 1963) das Comissões: de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; de Segurança Nacional e de Finanças.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria terá votação oportunamente.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 648, de 1963, em que o Sr. Senador Victorino Freire solicita autorização, nos termos do art. 49 da Constituição e nº 40 do Regimento, para participar da delegação do Brasil à Assembleia Geral de Organização das Nações Unidas, dependendo do Parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O Requerimento depende de Parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Tem a palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, para proferi-lo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

Sr. Presidente, o Sr. Senador Victorino Freire solicita licença para, em Nova Iorque, participar dos trabalhos da Conferência da Organização das Nações Unidas. Não há nenhum obstáculo constitucional que impeça a concessão da licença.

Assim, a Comissão de Relações Exteriores opina pelo deferimento do Requerimento.

O SR. PRESIDENTE:

O Parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Em discussão o Requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação se dará em momento oportuno.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 649, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Vivaldo Lima solicita, nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento, autorização para participar da Delegação do Brasil à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, dependendo do parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, emitir parecer.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a convite do Senhor Presidente, o nobre Senador Vivaldo Lima deverá participar dos trabalhos da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Para isso, pede licença, nos termos do Artigo 49 da Constituição e Artigo 40 do Regimento Interno.

Não há, portanto, qualquer obstáculo à concessão da licença. A Comissão de Relações Exteriores opina pelo deferimento do pedido.

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Em discussão o requerimento

(Pausa.)

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

O requerimento será submetido à votação no momento oportuno.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 626, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Daniel Krieger solicita a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do artigo 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962, que permite ao pessoal das polícias estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou científico e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Há novo requerimento, em que o Senhor Senador Daniel Krieger solicita a retirada do anterior.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 653, de 1963

Nos termos do artigo 211, letra "f", requiro a retirada do Requerimento nº 626, de 1963, de minha autoria, em virtude de já haverem sido alcançadas as suas finalidades, com a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1963. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se da matéria da competência da Presidência, esta deferiu o novo requerimento, e fará recolhê-lo ao arquivo o anterior.

Está esgotada a matéria dependente de discussão.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diversos colegas já se pronunciaram sobre os acontecimentos da madrugada de hoje, sobre a crise circunscrita segundo se cre, a Brasília, dentro da qual se encontravam diversos militares brasileiros.

Apenas sargentos? Apenas praças-de-pré? Também oficiais superiores das três Armas? Por que o pronunciamento dos militares que se rebelaram na madrugada de hoje contra o Congresso Nacional, o Poder Judiciário — a sua cúpula — o Executivo federal ou o municipal? Quais as causas fundamentais dessa inquietação que levou aquele grupo de militares ao desespero de uma atitude que, segundo se cre, não teve o apoio nem mesmo dos seus camaradas de farda das outras unidades do País? Segundo se cre, os fatos o confirmaram.

Desde os primórdios da República que se sucedem neste País as quarte-

ladas, os golpes, que nada vêm resolvendo, porquanto os rótulos são trocados e a substância continua a mesma. A causa imediata foi a decisão do Supremo que, segundo se diz, não tomou conhecimento da matéria apresentada e proposta no caso do Sargento — creio, que da Brigada do Rio Grande do Sul — que, tendo sido eleito pelo povo daquele Estado para representação, não conseguira tomar posse para o exercício do seu mandato.

Por que se localizou a rebelião em Brasília e não no Rio Grande do Sul? E não em São Paulo? E não no Rio de Janeiro? Quando representa no Parlamento Nacional o Sargento Garcia, eleito pelo povo carioca? E por que não?

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Por que não eclodiu o movimento em Pernambuco ou na Bahia, nas zonas calcinadas e conflagradas pela inquietação social do Nordeste? Por que?

Essa história vai ser contada. Quando, não sei, mas vai ser contada. Por quem, também não sei.

Recebo o aparte do nobre Senador, com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Apenas para esclarecer que, segundo estou informado, a decisão do Supremo Tribunal Federal, não tomando conhecimento de recurso, se prende ao caso do Rio Grande do Sul, em que o Sargento em causa se candidatou a Deputado mas não teve registrada a sua candidatura. Mesmo assim, espalhou cédulas e foi eleito. O Tribunal não lhe deu o diploma para que tomasse posse porque não fora registrado candidato. Dessa decisão do Tribunal do Rio Grande do Sul houve recursos que chegaram, afinal ao Supremo Tribunal Federal, que deles não tomou conhecimento. Segundo estou informado pelo Senador Daniel Krieger, representante do Rio Grande do Sul, o recurso que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal e que se dá como causa desse movimento — não bem explicado, como V. Exa. diz muito bem, — foi este.

O SR. AURÉLIO VIANA — Não é esta a informação que obtive de um membro do Supremo Tribunal Federal. Mas não está propriamente em discussão este assunto, porque existe algo de nebuloso...

O Sr. Heribaldo Vieira — De acordo com V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANA — ...em torno do movimento até agora restritíssimo e, dizem até que não contou com o apoio nem mesmo das praças inferiores do Exército brasileiro, que aqui se encontravam e se encontram.

O Sr. Pedro Ludovico — Nem mesmo do Deputado Garcia Filho que, segundo parece, já se manifestou contra o movimento.

O SR. AURÉLIO VIANA — Segundo o Senador Pedro Ludovico, nem mesmo com o apoio do Deputado federal Garcia Filho, que é sargento, e já se manifestou a respeito do assunto.

Não sei muito bem por que se está dando amplitude tão grande a essa tentativa de movimento. — porque movimento não foi — e se pede a cabeça dos que se pronunciaram em Brasília violentamente, como que a solicitar-se do Executivo Federal que, aceitando provocações passe a atuar como se estivéssemos num Estado fascista ou parafascista, garroteando todas as liberdades, praticando atos ditatoriais contrários ao sentimento, ao coração à bondade de nossa gente. Porque, convenhamos, se esse povo — e não estou fazendo a defesa, é claro — tivesse usado das armas que tinham nas mãos, na madrugada de hoje, teria havido em Brasília uma baderna de consequências imprevisíveis! — Esta Casa, material teria sido despedaçada, não pelos patos que

não são do Capitólio, que em voando quebraram os vidros aí da Câmara e do Senado, mas por gente mesmo.

Temos que analisar as causas. Este é o País em que os responsáveis pela coisa pública — juristas, legisladores, executores da lei — nunca se sentam para análises das causas que dão motivo às inquietações sociais. Querem resolver os problemas pela violência e não os resolvem nunca, nunca demonstrando na análise para a apresentação dum material-solução para os problemas que nos angustiam.

Vemos o que aconteceu e está acontecendo aqui em Brasília, na Capital da República: um tiroteio; são feridos alguns populares e soldados. Creio que morreu um popular. Causa imediata — aumento do preço das passagens de ônibus. Logo depois dos incidentes, volta-se à estaca zero: é desfeito o ato, e o preço das passagens são os anteriores.

Mas então, não se analisa coisa alguma neste País? Não há psicólogos à frente dos negócios públicos? Estadistas, hoje os há muito poucos, e dizem que não existem no Brasil; no Brasil há projetos de estadistas, dizem — mas o estadista, como os políticos e os administradores da coisa pública, têm que ser psicólogos, têm que aprender psicologia social. Têm de conhecer o momento que vive o País; têm de saber decidir, aplicando a terapêutica na ocasião oportuna. Os próprios chefes militares têm que ser psicólogos.

Veja-se o caso do Hospital de Brasília. Diversas pessoas me têm procurado. Um funcionário público me disse:

— “Minha esposa, em estado interessante, foi levada ao Hospital. Faz dois dias que lá se encontra. Meu garotinho nasceu. Estou inquieto, Senador; não sei se ele vai morrer; não sei o que vai acontecer com minha patroa. A falta de higiene é completa, total, absoluta. Estamos preocupados, mas não temos para onde levar minha senhora e meu garotinho. E se meu filho morrer?”

O administrador, que tem esse nome, provê e prevê. Não espera que o fato social aconteça. Prevendo, resolve o problema na hora oportuna ou prepara psicologicamente o grupo humano para uma decisão protelatória. Mas isto vem sendo geral! Mudanças os governantes e a situação continuam a mesma.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Aduzindo um esclarecimento ao discurso de V. Exa. quero lembrar um fato estranho: nos acontecimentos da madrugada de hoje tomaram parte ou foram parte ativa sargentos da Marinha e da Aeronáutica, não os do Exército. Os candidatos a deputados federais eram justamente sargentos do Exército. É uma coisa um tanto esquisita, incompreensível.

SR. AURÉLIO VIANA — Nobre Senador, o aparte de V. Exa. deve merecer toda a nossa atenção.

O Sr. Pedro Ludovico — Talvez esse movimento tenha outro fundamento.

O SR. AURÉLIO VIANA — Nós não devemos perder a cabeça, como muitos querem que a percamos, e que o Chefe do Executivo perca a sua, em definitivo.

Quando aconteceu o movimento de Aragarças, todos nós sabemos quem defendia os autores do movimento e quem pedia, imediatamente, antes mesmo que os implicados deixassem as armas perdão para eles, perdão que tem o nome de anistia, anistia ampla.

Se quisermos discutir a questão, que é discutível, teremos de ver pri-

meiro o artigo citado da Constituição, o de nº 138:

São inelegíveis os inalistáveis e os mencionados no parágrafo único do art. 132.”

Se nós formos ao Art. 132 e lermos por completo o parágrafo único, encontraremos:

“Também não podem alistar-se eleitores as praças de pré, salvo os aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior.”

“Salvo” esses mencionados que, por isso mesmo, segundo boa doutrina, podem ser alistáveis porque são a exceção aberta no próprio Art. 132, parágrafo único.

É por isso que o Sargento José Garcia foi registrado e seu registro, até hoje, não foi impugnado. Foi eleito, tomou posse, está no exercício de suas funções, como também certos Governadores de Estado, em pleno exercício de seus mandatos, candidatarão-se por outros Estados, foram eleitos, tomaram posse, entraram no exercício de seus novos mandatos plenamente, entre esses há uns até acusados de corruptores, de falsários, de nepotismo, de dilapidadores do dinheiro do povo. Se fôssemos discutir essa matéria teríamos muito o que dizer. Mas não vamos entrar no mérito, o que está em jogo não é propriamente o mandato, o direito do sargento, mas o voto soberano do povo.

A Justiça do Brasil tem que tomar uma atitude una, uniforme em casos dessa natureza, para que se evite o complexo da frustração.

Estive com escolares — garotos e garotas — que me fizeram perguntas sobre o caso dos sargentos que foram eleitos e que estão representando o povo. Fiquei asombrado com a politização que se faz sentir neste País. São meninos, garotos. Um deles, de menos de quatorze anos, me perguntou: “Mas o povo não votou nêles?” “Disse-lhe: “Sim”. Falou-me, então: “E que democracia é essa?” Assim mesmo!

Sr. Presidente estou pensando. Não julgo que esse movimento daqui, localizado em Brasília, tenha sido motivado só e só por isso. Talvez haja causas muito remotas, que, por enquanto, desconhecemos.

O que se propôs fazer com a eclosão de um movimento na Capital da República? Hoje pela manhã diziam alguns: Está justificada a volta da Capital para o Rio de Janeiro, ou a transferência para São Paulo? Estava eu numa roda, quando se discutia o assunto. Perguntei porque. “Pelo que aconteceu”, responderam-me. O que aconteceu?

Era eu Deputado quando o Congresso Nacional funcionava no Estado da Guanabara que tenho a honra de representar nesta Casa. Vi a Câmara dos Deputados cercada. Só? Não. Estava ocupada. Dentro dela nas suas dependências, havia soldados. Soldados a ocupavam, repito. Naquele momento, ninguém pediu a transferência da Capital, a mudança da Capital.

A situação deste País tem causas muito remotas, que estão desafiando o despreendimento, o patriotismo — porque não quero usar o termo nacionalismo — a argúcia, a inteligência, a boa vontade, o espírito humanitário dos políticos de todas as correntes, dos economistas de todas as matizes que existem na pátria comum.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Estou de pleno acordo com V. Exa. quando diz que esse movimento não poderia ser uma causa para o retorno da Capital

da República à cidade do Rio de Janeiro. Absolutamente. Talvez fosse motivo para o retorno a greve do Hospital Distrital. Não podemos viver em uma cidade onde não há hospital onde não há qualquer recurso hospitalar. É impossível viver-se numa cidade em tal situação, sobretudo com os três Poderes da República aqui instalados. A meu ver, essa seria a única causa capaz de determinar o retorno da Capital da República à cidade do Rio de Janeiro, e não um movimento como ao que assistimos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Agradeço o aparte de V. Exa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em toda a América Latina está ocorrendo o mesmo fenômeno.

A maior taxa de crescimento demográfico do universo, 2,6%, é a da América Latina. A Europa não alcança a 1%, atinge apenas a 0,7%.

Mantém a América Latina, em armas, 650.000 cidadãos que absorvem — absorviam quando essa estatística a que me vou referir foi feita — um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, o que significa, em termos de moeda brasileira, cerca de um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzeiros anualmente. Países explorados de fora para dentro.

Desejava tirar certas dúvidas que alguns tinham sobre essa situação, e procurei estatísticas da SUMOC, do Banco Interamericano do Desenvolvimento, da F.A.O., da Organização das Nações Unidas para buscar as causas de tudo isto que vem acontecendo.

Vamos derrubar Getúlio. Coloca-se Café Filho — a crise continua. Vem o Sr. Jânio Quadros — a crise continua — que, preme de autoridade, com apoio das duas Casas do Congresso Nacional, sem manifestação de rua nem das Forças Armadas, renuncia. Renúncia! O fenômeno da renúncia ainda está sendo estudado.

Quando do suicídio do ex-Presidente — e eu vou trazer para esta Casa porque cataloguei, sou homem de estatísticas, de catálogos, de arquivo — os pronunciamentos dos líderes daquele tempo que pediam a intervenção das Forças Armadas para depor o Presidente Vargas.

O “Velho”, em desespero, abandonado, traído pela corrupção que está e mórdno de todos os governos, principalmente nos países subdesenvolvidos, pelas ratas e ratas que roem e correm depressa à anunciação da tempestade, o “Velho” suicidou-se. E depois? E depois?

E o país continua, a História nos conta roído de dentro para fora; catitas no campo interno e ratas e ratas no campo internacional. Todos roem.

O Sr. Antônio Jucá — É o reino dos roedores.

O SR. AURÉLIO VIANA — É o reino dos roedores, diz bem V. Exa. É uma crise vem se abatendo, há muitos anos, sobre os povos latino-americanos.

Él o que encontramos em três anos apenas:

“Em 1956 a entrada de capital no Brasil — fonte: SUMOC — foi de 145.500.000 dólares. Saída: .. 184.000.000 de dólares. Saldo contra nós: 38.500.000 dólares”.

Quando, por exemplo, o Governador Mauro Borges cita estatísticas ligadas aos inimigos da tranquilidade, quando as cita para justificar o seu nacionalismo, seu desejo de planejamento, deveria estar construindo ao invés de planejar. Este País nunca construiu, porque nunca planejou. Falou: nunca construiu uma obra em definitivo, harmoniosa, que alcance o País inteiro, que lhe cause um desenvolvimento harmônico para que seja uma grande potência e não para que haja Estados poderosos e Estados menos poderosos, o que geralmente causa o divisionismo.

Em 1957: entrada, 181 milhões de dólares; saída 215.000; Saldo negativo: 34 milhões e 800 mil dólares; Em 1958, 204 milhões e 400 mil dólares; saída: 319 milhões e 100 mil dólares; saldo negativo: 114 milhões e 700 mil dólares.

Ah! mas isso não se trata de investimentos diretos. Então vamos para os investimentos diretos:

Em 1956, 55 milhões e 700 mil dólares;

Em 1957, 108 milhões e 200 mil dólares;

Em 1958, 82 milhões e 500 mil dólares.

Estou citando estatísticas oficiais.

Enviamos, neste mesmo período, de lucros e dividendos, 24.000.000 dólares, 25.900.000 dólares e 31.300.000 dólares, respectivamente.

Só de lucros e dividendos;

Mas isto não é o setor serviços! Então vamos para o setor serviços: os dados são terríveis, irresponsáveis, tremendos, revoltantes:

200 milhões de dólares, foi o nosso déficit em 1956;

194 milhões, em 1957;

164 milhões, e 300 mil dólares, em 1958.

E quando tomamos empréstimo é para pagamento dos juros, fazendo crescer muitas vezes o capital débito.

Ora, eu gostaria de citar estatísticas, para confirmar o que está acontecendo nos nossos países. E, ao lado disto, se há uma população que passa necessidade e fome, que fazemos nós, legisladores? — Um grupo acha que deve aumentar indiretamente os seus subsídios. Trezentos e tantos mil cruzeiros não dão para o legislador federal. Vamos dobrar isto, através de uma sutileza que os gênios parlamentares descobriram; vamos dobrar os nossos subsídios, criando um tipo de ajuda especial, conquanto que ganhamos mais, porque o que ganhamos não dá. Confesso que dá, e que vem dando até agora.

O Sr. Pedro Ludovico — Não são trezentos e tantos mas quatrocentos? e muitos cruzeiros com as sessões extraordinárias.

O Sr. Walfrido Gurgel — Há, ainda ajuda de custo.

O Sr. Pedro Ludovico — É mais ainda.

O SR. AURÉLIO VIANA — Sim, sim, falo no que está registrado.

Então, não podemos reformar a Constituição, mas devemos feri-la, desrespeitá-la, destruí-la o princípio fundamental numa fase crítica como esta? Parece que não estamos em crise. — Eu me referia a um assunto nosso, mas não quero, por enquanto...

O Sr. Heribaldo Vieira — Sei qual é.

O SR. AURÉLIO VIANA — Recebi um convite hoje, tentaria; mas não vou aceitar, não. Seria até muito bom para mim, para minha cultura, para as minhas observações, para os meus estudos comparativos, para o meu descanso físico-mental.

O Sr. Heribaldo Vieira — Rigiene mental!

O SR. AURÉLIO VIANA — Mas não quero, não. Não quero, não. E vou responder a quem me convidou: que não quero, não, não aceito. O desejo é tremendo, mas não quero.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É para ser Ministro da Justiça? (Risos).

O SR. AURÉLIO VIANA — Não.

O Sr. Bezerra Neto — É para ir à Rússia?

O SR. AURÉLIO VIANA — Para ir à Rússia.

O Sr. Bezerra Neto — Não, não vou. Foi convidado.

O SR. AURÉLIO VIANA — Bem, deixamos de lado; não nos provoquem. (Riso). Eu, se pudesse, daria até uma sugestão: que aproveitássemos — o Senador Bezerra Neto falou em ir à Rússia — alguns dos deputados ou dezoito Senadores que estão no

estrangeiro, particularmente na Europa...

O Sr. Wilson Gonçalves — Já estão a caminho da Rússia.

O SR. AURELIO VIANNA — ... que já estão perto, que de lá fossem à União Soviética. Aconselho aos que foram convidados a aceitar o convite. Eles tirariam proveitos, pelas observações que fizessem, muito grandes. Principalmente aqueles que já foram também aos Estados Unidos e a outros países da Europa e do Oriente Médio. Seria muito interessante esse estudo comparativo que iriam fazer. Mas não quero entrar neste assunto, porque vou desviar-me do principal.

Somos hoje — hoje — mais de 200 milhões de habitantes na América Latina. Com a taxa de crescimento demográfico de 2,6 por cento, seremos em 1975 — daqui a dez anos, aproximadamente — 300 milhões de habitantes; e, no Brasil, a taxa de crescimento agrícola, em 61-62, foi apenas de 2 por cento.

Mas, então, por que não nos juntamos, sem perdemos as nossas convicções político-partidárias e ideológicas, para uma tomada de posição coletiva; sem perdemos o direito de crítica, mas em posição para a apresentação de um programa, que todos teríamos de cumprir, de salvação nacional? Que demônio de sede de poder é este que faz com que, se um plano é bom e parte da oposição, o outro lado destrói o plano; se o plano é bom e parte do Governo, o outro lado destrói o plano; e, se parte de elementos independentes, então o plano é destruído?

País dos milagres! Até um ditador que teve foi paternalista! Ao invés de se alinhar, na grande luta decisiva internacional, ao lado das ditaduras, aliou-se ao lado das democracias — é um negócio que só se explica no Brasil, porque é inexplicável em qualquer outra parte do mundo — e que, depois, vitoriosa a causa, abdica, presionado ou não, abdica sem luta; depois ainda, vem e disputa eleições e se comporta como um democrata legítimo no Poder; e o seu braço direito, com surpresa de toda a Nação, eleger-se Presidente da República; e o seu filho à Democracia é tal que a impressão que se tem é de que nunca servira a um governo ditatorial, a um governo de exceção.

Quem lê as mensagens do Presidente Dutra fica impressionado. Estudadas e vou fazer um discurso sobre a radiografia do Estado. Nôvo, o Marechal Dutra. São alguma coisa de impressionante as cifras que apresenta. E creio eu que uma das razões de ordem: imediata, de origem psicológica, que está fazendo com que o povo brasileiro não se incline mais para estados de exceção, para ditaduras, tendo todas as facilidades para isto, é de que o povo se pergunta a si mesmo, aquele povo que estima e respeita ainda hoje a memória de Getúlio Vargas: se, com Getúlio, não se resolveu, com quem iria ser resolvido o problema fundamental do País, se, depois de Getúlio, não surgiu ninguém que o superasse? São arremedados os candidatos à ditadura no Brasil, do ex-Presidente; são malórgos, são fanticos, são péssimos artistas.

Getúlio foi autor e ator. Nós só temos atores. Então, a fauna de candidatos a novo Estado Novo no Brasil, esta fauna, que deve ser numerosa, não tem categoria (riso) e não encontra ressonância, porque o povo proletário se pergunta a si mesmo: realizaria esse Estado Novo, o que Getúlio não realizou?

Sr. Presidente, se se fala de reforma agrária, é essa onde toda! O México a fez em 1915. Está reformulando. A reforma é dinâmica. O que foi apreciado ali está servindo de experiência; e de tal modo que se reformula e reformula-se para se encontrar o denominador comum.

Na Bolívia, foi feita em 1953; na Venezuela, em 1950; leis agrárias no Chile, em 61; na República Dominicana, em 62; em Costa Rica, em 61-62 em Honduras, em 62; no Panamá, em 62; na Guatemala e no Chile, em 62.

Projetos de reforma agrária que já estão nos Paramentos desses Países, os quais cito: no Equador em 61; em Nicarágua, em 61; no Brasil, uma Mensagem Presidencial, a última, em 62; e foram instituídas Comissões em três Países para estudo do problema; e foi no Paraguai e em El Salvador e no Peru. Por quê? Porque todas as estatísticas dizem, e a experiência confirma, que cinquenta por cento de vinte milhões de famílias rurais da América Latina têm meios de vida incompatíveis com a dignidade humana. É isto. E o déficit de habitações, na América Latina, é de quatro milhões, e há quem proclame que, no Brasil, é de oito milhões de habitantes!

Então, no mundo rural é uma desgraça. Entre técnicos, cientistas, engenheiros em todos os campos das ciências básicas, só temos cinquenta mil pessoas formadas para atender a mais de duzentos milhões de indivíduos na América Latina — o que representa vinte e quatro centésimos por mil habitantes, enquanto que, nos Estados Unidos, para os seus estudos, que estão atrasados, a percentagem é de seis por mil.

Sr. Presidente, há causas mediatas e imediatas, antigas e modernas, na inquietação que reina e impera nesta parte do mundo particularmente no Brasil.

Confesso que apreciei muito as expressões do nobre Ministro, e Senador Silvestre Péricles. S. Exa. demonstrou hoje, mais do que nunca, que é a imagem, do velho Góes. A semelhança do velho Góes aquela inclinação, aquele sentido de perda e de compreensão da mentalidade do praca, comum, revelou-se hoje no seu irmão, que ele tanto estimou. Não digo que ele seja sentimental, nem emotivo, porque isto é nosso, é uma característica nossa, do latino-americano.

Não sou pela indisciplina. Fui educador, por muitos anos, e dirigi colégios. E o Ministro, e Senador sabe da minha tradição.

O Sr. Silvestre Péricles — É pura verdade.

O SR. AURELIO VIANNA — Aquêles para os quais não havia jeito iam para um colégio que os orientava. E para eles havia feito através de uma recuperação tremenda.

Sou pela ordem, pela disciplina. Mas, que muita gente, neste País, jogue a primeira pedra. Dividem-se as cúpulas. Da mesma classe, do mesmo grupo exigem disciplina; lá em baixo disciplina para todos.

Ora, eu queria dizer algumas palavras, mesmo porque silenciar, num momento como este, quando se depara eventualmente um bloco de Senadores, pode ser a atitude de quem silencia tida e havida como suspeita. Não se quis pronunciar, dirão. E se não estou sendo muito claro, é porque as águas estão muito mais turvas e ainda não enxerguei o peixe que devo fiagar.

O adágio popular nunca foi tão próprio: Na luta das ondas, empapeladas com o rochedo sofrem sempre os mariscos que, no caso é o povo brasileiro sempre sofrendo em consequência de luta desordenada descontrolada, sem sentido.

Não observamos, diariamente, a luta contra a onda de nomeações? Sim. Acho que a luta merece apoio.

Certa vez, compareci a uma reunião convocada pelo Presidente da República. Como o Presidente não podia comparecer, sendo eu o vice-presidente ali fui representando a agremiação político-partidária à qual pertencio.

Estavam ali presidentes de todos os partidos políticos do Brasil, com exceção, creio, dos de dois ou de três

partidos. Então, levantou-se o Presidente de um Partido — esta reunião foi muito comentada pelo "Correio da Manhã" e outros jornais — e disse: "Sr. João Goulart, ou o seu Governo toma providências para acabar com esta onda de empreguismo ou meu Partido se verá obrigado a retirar-se da Coligação". Estávamos em pleno regime parlamentarista. Continuando: não podemos aceitar esta onda de nomeações que aniquila com as economias de nosso povo".

Então, um presidente de outro partido, o Sr. Adhemar de Barros, Governador de São Paulo, disse: Estou de pleno acordo, porém, quero lembrar que a maioria das nomeações verificadas, no Brasil, ultimamente, foi promovida pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, nas mãos de correligionários de V. Exa. Traço aqui as estatísticas de duas ferrovias do Estado de São Paulo para as quais os nomeados foram em grande número. Seus diretores disseram que até o fim do ano o volume de nomeações aumentará substancialmente".

Então, o Presidente daquele Partido reclamante disse: "E o caso do Deputado que levou sessenta e um títulos de nomeação, já assinados por Vossa Excelência. Presidente, para cargos a serem preenchidos no seu Estado?"

Nesse momento, o Presidente de um outro Partido — não sei se do Democrata Cristão — falou: "mas esse Deputado é também do Partido de V. Exa."!

O Presidente da República virá-se para o Sr. Tancredo Neves — nessa ocasião Primeiro Ministro — e diz: "Tancredo, avoco o seu testemunho. Já assinei qualquer título de nomeação sem que tivesse a sua assinatura e a do Ministro da Pasta correspondente?" "Não" — disse Tancredo Neves. "Estamos em um sistema dito parlamentar, com os Ministros, representando os Partidos. Continuou o Presidente: "Os Ministros apresentam-me os títulos já assinados; aponto apenas a minha assinatura para referendar o ato, na forma da Constituição vigente".

E disse à outra testemunha, o Ministro da Fazenda: "Na verdade são os Ministros que vêm a mim e me pedem para indicar candidatos meus". E arguiu mais: "Já pedi, alguma vez, a algum Ministro a nomeação de qualquer correligionário ou candidato meu?"

Protesto geral: "Nunca!"

Os próprios Ministros são quem pedem ao Presidente que indique candidatos.

Então, alguém disse: "Como se encontram aqui parlamentares presidentes de Partidos, sugiro que esses parlamentares apresentem um projeto proibindo nomeações. Nenhuma nomeação será feita, a não ser através de concurso".

Quando essa proposta foi feita, houve um acordo de vontades; todos se abraçaram, todos sorriram e todos foram comer e beber com o Presidente, e acabou-se a coisa, porque não era sério, mesmo, o negócio. (Riso). Ainda estão escapando os partidos pequenos, porque, acho, são pequenos demais. Mas é um acordo de vontades.

O Parlamento votou os colegiados para as instituições de Previdência Social, como salvação para essa Previdência Social. Com os colegiados liquidou-se o regime de filiotismo acabaram-se as nomeações por interesse político... Acabaram-se mesmo? Não está ali a lei? Então, é apenas a mudança de regime que altera os costumes? E por que Krutchev está dizendo e continua a dizer, há tanto tempo, de que houve antes dele, na sua pátria, no seu país?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, recolhi muitos dados, como disse, de fontes como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a ONU, o Boletim de Economia da CEPAL, Anuais de Produção da FAO. Tirei números, dados estatísticos que me impressionaram — até mesmo aqueles do interessantíssimo estudo "A Geografia do Pauperismo das Nações Latino-americanas" — relatórios atuais, de agora, sobre o quadro generalizado do nosso País, dos países latino-americanos, da miséria, da pobreza extrema, pobreza urbana agravada pelo êxodo das populações rurais. Tirei dados sobre leitos hospitalares de um por mil habitantes, e fiquei assombrado. Tudo isso vem a pélo para confirmar que, ou nos unimos para resolver nossos problemas sociais e econômicos, ou seremos tragados na voragem. Agora ainda muito se discute em torno de pessoas, mas o momento está chegando em que todos vão discutir em torno de economia, de problemas sociais, econômicos e financeiros.

Para terminar, aqui encontrei este quadro.

"Argentina, um médico para 7.600 pessoas; Bolívia, para 40.030; Brasil, para 25.000; Chile, para 19.000; Colômbia, para 29.000; Costa Rica, para 28.000; Cuba, antes da Revolução, não sei agora, para 10.000; Equador, para 29.000; Guatemala, para 63.000; Haiti, para 110.000; Honduras, para 48.000; México, para 22.000; Nicarágua, para 26.000."

Assim por diante. Mas quanto ao número de leitos hospitalares para cada grupo de mil habitantes, temos o seguinte quadro:

"Argentina, 6; Bolívia, 2; Brasil, 3; Chile, 5; Colômbia, 5."

E assim por diante, Sr. Presidente, geralmente nas cidades.

Se formos ao analfabetismo, se formos à produtividade do campo, à produtividade das fábricas, então, sem sermos cassandras, teremos que reconhecer que há uma realidade, e teremos que reconhecer que se milagre existe é o da sobrevivência da Democracia neste País onde ela ainda existe, porque o caldo, a cultura para as revoluções aí está.

Sou contra golpes.

Quando me perguntam se acho que vai haver golpe no Brasil, respondo: "Não sei se vai haver; sou contra." É o que me interessa.

Minha posição está tomada, no meu campo de ação: sou pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas, pela Democracia Social.

Não nego os meus princípios, que venho defendendo há muitos anos.

Não acredito em caudilhos nem em demagogos, naqueles que exploram os nobres sentimentos do povo — dos operários, dos camponeses.

Muitos não têm coragem de falar em Democracia ao povo, porque não têm dados que convençam ao povo da excelência do sistema; Democracia não é apenas liberdade de ir e vir, de dizer e de ouvir, de proclamar.

Democracia é liberdade econômica; é a fome saciada; é a casa própria, se possível, para cada família; é não haver "deficits" em habitações. Democracia é água encanada para o povo; é saúde, educação e instrução para o povo; é garantia para o futuro das famílias. Há países democráticos que estão realizando a Democracia e concomitantemente, tem o direito de crítica, dentro do respeito dos quadros traçados pela Lei.

Desejo sinceramente, com todas as veras da minha alma, que tomemos uma atitude para a solução dos problemas da nossa Pátria. Desejo que os militares de todas as patentes entendam e compreendam que a grande causa é a nossa, e não essas lutas

ninas em torno de porta-aviões, voões embarcados, quando uma pádece com um *deficit* orgânico de mais de um trilhão de ros! É isto que nos deve unir, nos deve assombrar, sem que deixemos de lado a questão da idade, da dignidade na guarda pública. Que isto nos deva para que o barco não se despede não se fragmente! Em lugar de pais com um futuro nctável diante, com uma civilização humana expontânea em que se forma o o da Paz no futuro; ao invés de pais com uma área territorial sa, dentro da qual cabem muitas es de pessoas; que, ao invés de pais, espécie de encosto para outros irmãos menores da América, perdireito de liderar — e quem liço lidera consentimento — perca o direito de clamar como os outros, que todos, unidos, dêem realidade ALALC; todos unidos, dêem real à luta para que este estado de ia, este estado de pobreza extrema este estado de sofrimento desasa e tenhamos os mesmos direitos outras nações mais progressistas nquistaram.

que aconteceu hoje, em Brasília, é as um aspecto da luta. O soldado te a imagem do comando. Se os ndantes brigam, discutem, debanão chegam a um entendimento-videm-se, aniquilam-se, liqui-se, e levam à liquidação a Pá-comum, as bases sofrerão dos nos males. Se nós, ganhando mais rezentos mil cruzeiros oficial-e, quando comparecemos a tões sessões, reclamamos porque o -salário é baixo, não dá para que nos, as bases vão reclamar da na maneira, com muito mais ralevando-nos até ao ridículo, o gargalhadas. E quando as ba-e reunem nas praças públicas, nos comícios, nos seus sindicatos, nas associações de classe para pedi-para clamar e nós, porventu-izemos que o Governo mantém o ípio de autoridade e lança a Pu-entra aqueles que reclamam: e estão com fome, ganhando um io desgraçado. — as bases pro-m e se lembram da fome panta-ica e muitos não têm o direito dar.

que eu tinha para dizer nesta, dada a falta de número para. Quando me inscrevi, na pri-fase do debate já não havia o. O Regimento não permitiu u falasse. Desta vez o Regimen-ão permitiu; não foram outras s.

os nós sentimos a necessidade na tomada de posição. Se há nsáveis diretos, há co-respon-s. Que todos assumamos, cada le nós, a responsabilidade dos s atos. As reformas precisam Citei todos os países da América a que as iniciaram. Desejam fiquemos como execução quando estruturalmente o Governo é o io ou praticamente o mesmo, tão hante que, ousa dizer, é e mes-m todos os sentidos para repe-frase feita — horizontais e ver-e verticais horizontais? o Presidente da República des-mais. O Líder do seu Partido, Casa, hoje, fez uma proclama-que deve ser lida atentamente i. Exa.

Presidente, felizmente que o lo não está silencioso. falta uma gota para entornar do. Quem jogará essa gota no ente quase a transbordar? O Se-a Câmara as Classes Produto-as assalariados, o Judiciário, o livo? Quem jogará a gota? Se lidos precisam ser punidos, s outros, dos escalões civis e mi-s, dos denominados escalões su-

periores, deveriam meditar muito sô-bre se também merecem punição. Mas que se deve apurar, em todas as latitudes, as causas remotas e imediatas dos acontecimentos de hoje, eu não tenho dúvida de que se deve. Que os soldados do Brasil não devem ir empós a demagogos vulgares. Que to-mem cuidado e que não joguem sua vida em aventuras para quarteladas e golpes, para substituições simples e meras, deste estado por outro estado semelhante a este e por mais outro semelhante a outro. Não tenho dúvida de que devem precatar-se, porque os aventureiros, que estão procurando le-vá-los ao sacrifício, são muitos e es-tão em muitas áreas, e não somente numa área a que alguns se referem. Há outras áreas que pretendem o aniquilamento da democracia no Brasil (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 104 de 1963 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, que determina a prestação de assistência da União ao Estado do Paraná para atender à situação de calamidade pública resultante dos incêndios ocorridos no mesmo Estado (em regime de urgência, nos termos do art. 328, n.º 5, em virtude de Requerimento aprovado na presente sessão), tendo Pare-cere das Comissões de Constitui-ção e Justiça, favoráveis, com a emenda que oferece; de Saúde, fa-vorável ao projeto e à emenda; de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles para dar seu Parecer, em nome da Comissão de Constitui-ção e Justiça, sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. SILVESTRE PERICLES

(Para emitir Parecer — Sem revisto do orador) — Sr. Presidente, nobres Senadores, dando cumprimento ao que foi resolvido pela Presidência desta Casa, na sessão de ontem, sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Aurélio Viana, a Comissão de Constituição e Justiça tem a honra de dar o seu Parecer com o meu relatório.

Recebemos de V. Exa. o seguinte ofício:

“A Presidência, declarando não se sentir habilitada a proferir uma decisão, nesse sentido pediu que sobre o assunto se manifeste a Comissão de Constituição e Justiça.

Esse pronunciamento não pôde ser dado ontem em virtude do encerramento da sessão.

Na sessão anterior o Sr. Senador Aurélio Viana, em questão de ordem, sustentou achar-se prejudicado o Projeto de Lei n.º 104, de 1963, em virtude das providências tomadas pelo Poder Executivo a fim de atender à situação de calamidade pública resultante dos incêndios ocorridos no Paraná.

Antes de se prosseguir na discussão do projeto, cumpre resolver a preliminar.

A Presidência pede o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça.”

Como disse a Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se hoje sob a Presidência do eminente Senador Wilson Gonçalves, estando presentes os nobres Senadores Bezerra (Neto) Jefferson de Aguiar, Alcysio de Carvalho, Edmundo Levi e eu, que tenho a honra de ser o relator.

Exposta a matéria, ficou deliberado que não havia prejudicialidade no projeto de lei de autoria do nobre Senador Jefferson de Aguiar, tendo-se

em vista o que diz o Art. 324, do Regimento Interno:

“Será considerada prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

a) por haver perdido a oportunidade;

b) em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

A questão não está enquadrada em nenhuma dessas hipóteses. Não se perdeu a oportunidade, pois o incêndio e seus efeitos continuam, e não houve prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação. Os parágrafos 1.º, 2.º, e 4.º são instrutivos e bastante conhecidos. Por isso, dispense-me de lê-los. O principal está contido nas letras a e b, do Art. 324.

Assim, Sr. Presidente, como afirmel, a Comissão não aceita a preliminar. Não há prejudicialidade.

E' o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Com fundamento no parecer que acaba de ser proferido, da Comissão de Constituição e Justiça, a Mesa deixa de acolher a tese sustentada na questão de ordem do Sr. Senador Aurélio Viana, quanto à prejudicialidade do Projeto.

Continua a discussão do Projeto.

Em discussão. (Pausa)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão. Está encerrada.

Por falta de quorum, fica adiada a votação da matéria para a próxima sessão.

Com a palavra o nobre Senador Antônio Jucá.

O SR. ANTÔNIO JUCÁ

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nobres Deputados, início esta oração declarando o meu inteiro apoio à mensagem de solidariedade do Presidente do Senado Federal ao Poder Judiciário, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Mas, depois que ouvi as palavras do prelado Senador Aurélio Viana, achei por bem tecer algumas considerações sobre a frustrada intenciona que ocorreu, esta madrugada, em Brasília.

Em primeiro lugar, não acredito que com medidas policiais se possam reprimir atos dessa natureza e as greves ora em desenvolvimento em toda a nação. E' preciso, como muito bem fez o inclito Senador pela Guanabara, Aurélio Viana, situar a intenciona no cenário político-social em que ela se desenvolveu.

Duvido muito, Sr. Presidente, que na Suécia, por exemplo, onde existe ur entendimento perfeito, cooperação recíproca entre as classes patronais trabalhadoras, haja possibilidade de uma greve de operários.

Ainda há pouco, na América do Norte, tivemos a lastimar fatos tristes ocorridos no Alabama, enquanto que, nos demais Estados da União, os governadores e o povo davam apoio ao Presidente John Kennedy, no sentido de eliminar a segregação numa política paulatina e progressista de integração racial.

O que verificamos foi justamente uma rebelião do Governador do Alabama, acompanhada também pelo povo daquele Estado da União norte-americana e, e, consequência desse comportamento conservador, senão reacionário, ali ocorreram fatos tristes, com a morte de alguns cidadãos.

Sr. Presidente a situação nacional é verdadeiramente caótica, mas, se

ela é caótica, não demanda exclusivamente da estrutura política em que nos encontramos. Não podemos inculpar o Sr. Presidente da República pelos erros que aí existem, quando muito, podemos por eles responsabilizar, a *entourage* que o cerca, alguns indivíduos — como só acontecer em todos os governos — que rodeiam o Presidente constituindo, em torno dele, uma verdadeira barricada, uma capanga quase inatingível, onde os verdadeiros líderes têm pouca oportunidade de penetrar e os conselheiros idealistas e sinceros, quase não têm possibilidade de se acercarem do Chefe do Executivo, como muito bem referiu o nobre Senador Bezerra Neto.

Sr. Presidente, a situação do Brasil demanda, sobretudo, das dificuldades econômicas em que nos encontramos. Nenhum país do mundo fez o seu desenvolvimento com auxílio exógeno a não ser aqueles onde houve transferência, onde houve exortica demográfica, como no caso da América do Norte, do Canadá, da Nova Zelândia, da África do Sul e da Austrália.

Esses raros países, cujo desenvolvimento econômico foi realmente auxiliado de fora, tiveram, em seu ipoto, um fator exógeno. Mas esse fator exógeno dependeu exatamente de uma transferência demográfica, da imigração em massa do próprio povo inglês para as cidades regiões. Portanto, pode-se considerar, não uma criação nova, mas um enxerto, a transplantação de uma árvore adulta para uma região distante.

As coisas no Brasil, Sr. Presidente — repetindo um velho brocardo inglês — têm que piorar muito, antes de poderem melhorar.

Isso aconteceu no Egito. Antes que o Egito entrasse na estrada real do progresso em que ora se encontra, teve contra si a reação de ponderáveis forças internacionais. Houve até desembarque de tropas francesas e inglesas em seu território. Mas, a nacionalização do Canal de Suez foi feita, e a situação, depois de muito piorar agora está melhorando muito.

Ouso dizer o mesmo em relação ao desenvolvimento econômico do Brasil, como muito bem acentuou o nobre Senador Aurélio Viana; desenvolvimento econômico não é sinônimo de industrialização apenas. Se bem que a industrialização seja um dos fatores principais do desenvolvimento econômico, é preciso ter em mente que existem potências, Estados desenvolvidos, hoje colocados entre os mais adiantados e progressistas do universo, sem que o sejam à base da industrialização. Quero referir-me, particularmente, à Dinamarca e à Nova Zelândia, onde é bastante elevado o nível de renda *per capita*.

Se, no Brasil, graças sobretudo aos ingentes esforços de nosso grande ex-Presidente Juscelino Kubitschek, já demos a arrancada para a industrialização, a verdade é que esquecemos outros setores, inclusive os de infraestrutura e, sobretudo, o setor agrícola e o da mineração.

Não preciso citar dados que caracterizam um povo subdesenvolvido. O principal, por certo, é a baixa renda *per capita* que, no Brasil, não val além de 250 dólares por ano.

Do lado desses elementos, existem os cidadãos pelo nobre Senador Aurélio Viana — a falta de médicos, de hospitais, de saúde, e assim por diante — tudo a caracterizar um país subdesenvolvido.

Como muito bem se diz, se é difícil definir um elefante com um martelo robocideo, é muito fácil encontrar-se um elefante na rua e saber-se que aquele animal é um elefante da mesma maneira, ao se penetrar num país subdesenvolvido, é muito fácil diagnosticar, chega à conclusão exata sobre a sua condição. Num país

subdesenvolvido, inclusive no Brasil, tudo é subdesenvolvido, tudo é atrasado, tudo é arcaico, inclusive até a própria mentalidade do povo, a própria psicologia do homem. E é neste sentido que quero chamar a atenção dos meus nobres pares desta Casa do Congresso Nacional.

E' preciso que evoluamos, do ponto de vista psicológico, é preciso que, sobretudo, modifiquemos a nossa Constituição, porque nenhum país do mundo tem a mesma Constituição dos tempos passados. A Constituição da Itália, por certo, não é a mesma do Império Romano. Não sou nenhum hermeneuta constitucional, e confesso minha ignorância especializada em questão de Constituição, mas teimo em confessar que não posso justamente encontrar, no texto constitucional, onde está a impossibilidade de um Sargento ser eleito para qualquer das Casas do Congresso Nacional. O Art. 131 diz textualmente, *in verbis*:

"São eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos que se alistarem na forma da lei".

O Parágrafo único do Art. 132 diz:

"Também não podem alistar-se eleitores os praças de pré, salvo os aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior".

Então, fazendo uma comparação simples, já que está em andamento nesta Casa uma viagem a Moscou, teríamos dispositivo assim redigido: Podem ir a Moscou todos os Srs. Senadores, salvo aqueles que tenham oitenta anos, porque talvez não lhes convenha a viagem ou o clima daquele país".

Mais adiante diz a Constituição, no seu Art. 138:

"São inelegíveis os inalistáveis e os mencionados no parágrafo único do Art. 132."

Voltando à nossa comparação teríamos outro dispositivo nestes termos: "Todos os Srs. Senadores que forem a Moscou têm direito a dois mil e quinhentos dólares de ajuda de custo". E adiante: "Não receberão os mencionados no parágrafo tal do artigo tal".

Quer dizer então que justamente aqueles que têm mais de oitenta anos de idade não receberão ajuda de custo?

Tanto esses dispositivos são contrários, que, inúmeras vezes, esses textos têm sido discutido e interpretados diferentemente por todas as Cortes de Justiça do Brasil.

Tanto é assim que, raramente, a alguns Sargentos tem sido reconhecido o direito de se candidatarem, de serem postulantes à Câmara Federal.

Já não menos de cinco emendas passaram por esta Casa do Congresso Nacional. Cinco Emendas foram arquivadas.

Pergunto eu: Será que o Congresso está indiferente ao que ora está acontecendo ao Brasil? Será que o Congresso está indiferente às greves que aí se verificam?

E' muito fácil incriminar tão somente ao Poder Executivo. Mas o Congresso não tem modificado a Constituição, para tornar possível as reformas de base que necessitamos na hora atual para a nossa evolução.

Se continuarmos com essa representação sem representatividade, se não nos voltarmos, para a marcha inexorável da História, será que não ficaremos na mesma situação daqueles homens às vésperas da revolução russa, de 1917 ao tempo dos Czares? Será que não oficaremos na mesma situa-

ção da representação francesa, à época da tomada da Bastilha, querendo apenas cobrir os movimentos de massa através da Polícia?

O Sr. Edmundo Levy — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO JUCA — Pois não.

O Sr. Edmundo Levy — Nobre Senador, quem examina a nossa Constituição, quem a estuda conclui, inevitavelmente, que ela foi elaborada sob um clima emocional. Verificamos que há um aspecto reacionário nesta Constituição em relação à época que vivíamos anteriormente à sua promulgação. Verificamos que alguns processos, algumas medidas congressistas foram por ela encampadas; entretanto, em relação a outras, ela se apresenta como uma Constituição freática, uma verdadeira algema, uma verdadeira mordida aos impulsos e aspirações do povo. De maneira que essa Constituição — e ainda ontem ventilamos este assunto aqui — é impeditiva, vedativa aquilo que convém ao povo, mas, na realidade, é complacente a tudo aquilo que o prejudica, inclusive no acobertar peculatórios e outros que exolboram a sua miséria e as suas necessidades. De modo que V. Exa., fazendo apreciação sobre o aspecto da modificação da Constituição, inclusive sobre esse choque entre dois pontos de vista, está realmente de acordo com o ponto de vista que ontem expus, de que a Constituição, dada o clima emocional, reacionário em que foi elaborada, na sua sistemática colide em muitos pontos se torna confusa e contraditória muitas vezes.

Estou de pleno acordo com Vossa Excelência quanto a esse aspecto da modificação da Constituição. O que está acontecendo é apenas a ponta do iceberg. Muita coisa ainda está para acontecer. E se não tomarmos providências para transformar essa Constituição num instrumento da vontade do progresso do povo, este será compelido pela miséria, pelo desespero, pela desesperança a rasgá-la. E não teremos como nos desculpar perante ele pela nossa manietação, por nossa impassividade diante do que tem ocorrido, por não tomarmos nenhuma providência. Não basta apenas gritar pelas reformas; precisamos fazê-las; não basta gritar contra o Executivo, e o Executivo contra nós. O Executivo que nos mande realmente propostas para que as estudemos. Não devemos lutar contra o que o Executivo nos propõe, por pertencermos a um partido ou a outro. Nós só pertencemos a um partido, que é o Brasil e a sua salvação.

O SR. ANTONIO JUCA — Agradeço o aparte do nobre Senador, o qual incorporo à minha oração.

O Sr. Bezerra Neto — Nobre Senador, V. Exa. sabe que essas pro- Congressos, para esse dispositivo constitucional, constituem uma confissão de que realmente existe a proibição. Se o Congresso quer modificar o artigo da Constituição, para permitir o registro de candidatos sargentos, para permitir a elegibilidade, é confissão de que a Constituição está comportando essas emendas. As constituições, realmente, não podem ser imutáveis. Há, então, essas crises permanentes, esses desvios, essas distorções confessadas pelo nobre Senador Aurélio Viana, que ferem a Constituição. Essas repetições de atentados, esses expedientes com que se fere a Constituição, não são mais do que a demonstração da necessidade de uma revisão na nossa Carta Magna. Os Constituintes e Filósofos do Direito Constitucional reconhecem que ela não é uma lei imutável, fixa; acompanha as mudanças do tempo, e as mudanças do tempo são dinâmicas. As unidades de aferência e de medição dos fenômenos sociais e políticos

não são mais as medidas do século passado e de outros séculos. Vivemos em um dinamismo. Temos que levar em conta, que as medidas são outras.

O SR. ANTONIO JUCA — Agradeço o aparte do nobre Senador.

Sr. Presidente, quero sobretudo chamar a atenção do Senado da República para a sua responsabilidade perante a situação político-econômico-social que atravessa o Brasil. Não será com a política da emenda, mergulhando a cabeça na areia, que o Congresso Nacional superará as dificuldades, os problemas gritantes que ora se apresentam à Nação. Não será tão pouco com medidas policiais de repressão que controlaremos a marcha inexorável da História do Brasil.

O Sr. Bezerra Neto — Não será, também, esperando mensagem do Executivo quando temos poderes para tomar essa iniciativa.

O SR. ANTONIO JUCA — Exatamente.

Sr. Presidente, normas que se fixam e Constituição que se fixa são normas que se petrificam, são normas que se mumificam, são normas que se tornam arcaicas e não mais correspondem aos anseios do povo.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO JUCA — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Aurélio Viana — Estamos num estágio de civilização política que merece um estudo todo especial, principalmente no que toca a esse grupo que compomos, a denominada classe dirigente brasileira. Um exemplo típico, claro, simples, que esclarece a tese:

Há um incêndio numa região brasileira. Nós aqui, prestimosos, apresentamos um projeto de lei determinando que o Poder Executivo atenda aquelas populações através do envio de medicamentos, médicos, enfermeiros, viaturas, etc. e autorizamos esse mesmo Executivo a usar de uma certa quantia para assistir aquela população. Antes de o projeto ser votado, deixando de lado a sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade, o Executivo envia os médicos que solicitamos, envia os remédios, os enfermeiros, as viaturas etc. e abre um crédito para atender aquelas populações. Então, batemos com os pés e dizemos: o projeto determinando essas medidas tem que ser votado! Mas foram tomadas as medidas! Mas está prejudicado porque o crédito foi aberto e as medidas tomadas. Mas temos que votar o projeto de qualquer maneira, dando-se a entender ao povo brasileiro que nenhuma dessas medidas foram tomadas e que precisam ser tomadas e que só serão tomadas se aquele projeto for aprovado. Quando os incêndios terminarem, como já estão terminando, quando as chuvas caírem, como já estão caindo, quando cessar a calamidade, quando os socorros forem enviados, como já foram enviados, de todo mundo e da Nação, através do Executivo, então o projeto será votado. Está prejudicado? Não importa! Tem que ser votado, para que a Nação brasileira saiba que, se não fosse o Senado da República ou o Congresso Nacional, essas medidas não teriam sido tomadas. A que ponto chegamos nós, neste País!

O SR. ANTONIO JUCA — Agradeço ao nobre Senador o aparte.

Em verdade, a sessão legislativa do presente ano já vai avançada. Temos nos consumido, como diz o Senador Aurélio Viana, em discussões acadêmicas e o mais das vezes, bizantinas. E nada temos feito. Ainda não demos ao Poder Executivo a reforma constitucional de que ele necessita para

enfrentar a situação econômico-social que se nos depara no momento atual.

E' preciso que, ao mesmo tempo combatamos a crise interna da nação e o centauro externo do capitalismo estrangeiro. Quero confessar-me um democrata, um nacionalista, no bom sentido da palavra. E, sobretudo, o meu ideal é por um Brasil grande, por um Brasil melhor, um Brasil progressista e com asseio no meio das grandes potências mundiais. Mas sou um democrata acreditado na livre-empresa. Quero, minando esta minha oração, mais uma vez fazer uma advertência aos ilustres membros do Congresso: ou evoluí ou sucumbiremos, soçobraremos uma revolução. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Lembro aos Srs. Senadores que, às vinte e uma horas e trinta minutos, reunir-se-ão as duas Casas do Congresso para, em sessão conjunta, apreciarem vetos presidenciais.

Nada mais havendo a tratar, claro encerrada a sessão, designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 13 de setembro de 1963

(Sexta-feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Votação em primeiro turno Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1953, do Sr. Senador Jefferson Aguiar e outros Srs. Senadores, determina a prestação de assistência à União ao Estado do Paraná, atendendo à situação de calamidade pública resultante dos incêndios ocorridos no mesmo Estado (Em regime de urgência, nos termos do art. 5.º da Lei de Requerimento aprovado na presente sessão). Pareceres de Constituição e Jurisprudência favoráveis, com a emenda que oferece Saúde, favorável ao projeto emenda; de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

2

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 32, de 1963, autoria do Sr. Senador Rui Paim, que reconhece como serviço de operação interparlamentar o C. Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, com sede em Londres, Inglaterra (em regime de urgência, nos termos do art. 326, inciso 5-º do Regimento Interno, aprovado na sessão de 27 de agosto).

Pareceres favoráveis, sob nºs 443 e 444 de 1963 das Comissões de Constituição e Justiça e de Diretoria e

dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1963, institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, inciso 5-º, do Regimento Interno, aprovado na sessão de 28 de agosto), tendo

Pareceres (proferidos oralmente na sessão de 3 do mês em curso)

— da Comissão de Legislação, favorável, com as emendas oferecidas, de ns. 1-CLS a 4-CLS

O SR. JOSÉ FELICIANO — Agora concedo o aparte ao nobre Senador Aurélio Viana.

Comissão de Agricultura

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO-PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

1. José Guionard Acre (em exercício o suplente — José Kauaiá).
2. Lobão da Silveira — Para.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Maranhão — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Aureliano Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. João Erminio — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

(UDN)

1. Zacarias de Assunção — Para.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte, em exercício o Suplente Cortes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
11. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Para.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Guberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Airon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josephat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P T B)	17
União Democrática Nacional (U D N)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P T N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P D C)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
	64
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membrs):	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17 Membrs):	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (9 Membrs):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josephat Marinho (Sem Legenda), Vasconcelos Torres (PTB)	

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — PE
Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Lóres — (PTB RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Artur Virgílio — (PTB — AM)
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)
Vice-Lider

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS PSD

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walredo Gurgel — (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Líderes

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lider

Lino de Matos — (SP)

Vice-Líderes

Cattete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Guberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Maranhão (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondim (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB)

SETE MEMBROS

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Raul Guberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch (*).
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antonio Carlos (licenciado).

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino (licenciado).
Domicio Gondim.

SUBSTITUTOS

Reunidos

Quarta-feira, às 16 horas.

(*) Em substituição do Senho Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição ao Senho Dix Huit Rosado, como titular.

(***) Em substituição ao Senho Antonio Carlos, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves.
Josephat Marinho.

1. Menezes Pimentel.
2. Leite Neto.
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.

Milton Campos.

SUPLENTE
Afonso Arinos
Daniel Krieger
João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.
R. Des
Quarta-feiras, às 16 horas.

(*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

SETE MEMBROS

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

P. S. D.**TITULARES**

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Heribaldo Vieira.

P. T. B.**TITULARES**

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Aarão Stenbruch (*).
Antônio Jua.

U. D. N.**TITULARES**

Dinarte Mariz (licenciado).
Eurico Rezende.

SUPLENTE

Lopes da Costa (*).
Zacharias de Assunção.

SUBSTITUTOS

Cortez Pereira.

Reuniões

Quintas-feiras, às 18 horas.

(*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD).
Vice-Presidente — Eduardo Catalão

(PTB)**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard (licenciado).

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar (*).
Sigefredo Pacheco.
Sebastião Archer.
Josaphat Marinho.

SUBSTITUTOS

José Kairala.

P. T. B.**TITULARES**

Eduardo Catalão.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**).
2. Bezerra Neto.
3. José Ernirio (**).

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
2. ... A indicar.

U. D. N.**TITULARES**

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. José Cândido.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição do Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(***) — Em substituição do Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO**P. S. D.****TITULARES**

Menezes Pimentel.
Walfredo Gurgel.

SUPLENTE

1. Benedito Valladares.
2. Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto.

P. T. B.**TITULARES**

Pessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.**TITULARES**

Antonio Carlos (licenciado).
Padre Calazans.
Mem de Sá.

1. Adolpho Franco (*).
2. Milton Campos.
3. Arnon de Melo.

(*) — Em substituição do Senhor Antônio Carlos, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas

Comissão de Finanças

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. D.**COMPOSIÇÃO****TITULARES**

Victorino Freire.
Lobão da Silva.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Atilio Fontana.
5. Paulo Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.**TITULARES**

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Pessoa de Queiroz.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna (**).
5. Antônio Jua.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. José Ernirio.
3. Melo Braga.

U. D. N.**TITULARES**

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz (licenciado).
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolpho Franco (**).
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino (licenciado).
4. Milton Campos.

SUBSTITUTOS

Cortez Pereira.

PL

2. Domicio Gondim.

TITUL

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.

(*) — Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição do Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.30 horas

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente — Ruy Carneiro — (PSD).

COMPOSIÇÃO**P. S. D.****TITULARES**

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Gluberti.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silva (*).
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylon Costa.

P. T. B.**TITULARES**

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jua.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.**TITULARES**

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição do Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO**P. S. D.****TITULARES**

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ernirio.
2. Antônio Jua.

U. D. N.**TITULARES**

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (*).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMISSÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Heribaldo HViltra (

SUBSTITUTOS

Jose Bezerra.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans,
Julio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).

2. Josaphat Marinho (**)

SUBSTITUTOS

1. Domicio Gondim.

2. Daniel Krieger.

(*) - Em substituição ao senhor
Dix-Huit Rosado, como titular.(**) - Em substituição ao Senador
Julio Leite, como titular.Reuniões: 4^{as} Feiras às 16 horas.

Comissão

de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente - Jefferson de Aguiar
(PSD).Vice-Presidente - Pessoa de Queiroz
(PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedicto Valadares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Araújo Staudbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel

2. Ruy Carneiro

3. Jose Guimard (licenciado)

4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. Jose Kairala

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz

V. Valdo Lima

Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos

2. Azeiteiro de Figueiredo

3. Alencio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos (licenciado).

Jose Candido

Padre Calazar

Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (*)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mem de Sá

SUBSTITUTOS

1. Domicio Gondim

(*) Em substituição ao sr. Antônio Carlos, como titular
Reuniões: 5^{as} feiras - 15.00 horas

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente - Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente - Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugénio Barros
2. Walfredo Gurgel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

Jose Bezerra

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

Cortez Pereira

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

(*) - Em substituição ao sr. Dix-Huit Rosado como titular.

Reuniões: Quintas feiras - 15.00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente - Zacharias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente - Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guimard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (licenciado)
2. Atílio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (licenciado)
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhasen
Zacharias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Gluberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) - Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Reuniões: 5^{as} feiras - 16.000 horas

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente - Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente - Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente - Leite Neto (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN

TITULAR

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) - Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3^{as} feiras - 16,00 horas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente - José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente - Irineu Bornhausen (UDN).

Secretaria: Sarah Abreu

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer
1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

SUBSTITUTO

1. José Ermirio

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção

Reuniões: 4^{as} feiras - 16,00 h

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

- (Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

- organização administrativa do Distrito Federal;

- vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

- regime de rendas do Distrito Federal;

- composição da Câmara Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral - processo de escolha do presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

- aplicação da cota do imposto de renda destinada aos militares.

Eleita em 15-6-1961, com exatidão dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho - designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan - designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira - designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa - designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 - Requerimento nº 611-61, aprovado em 15-12-1962.

Até 15-12-1963 - Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros - Partidos

1. Jefferson de Aguiar - R - PSD.

2. Lobão da Silveira - PSD.

3. Ruy Carneiro - PSD.

4. Benedito Valadares - PSD.

5. Wilson Gonçalves - PSD.

6. Nelson Maculan - PTB.

7. Silvestre Péricles - PTB.

8. Nogueira da Gama - PTB.

9. Barros Carvalhos - PTB.

10. Daniel Krieger - Vice-Presidente - UDN.

11. Lopes da Costa - UDN.

12. Milton Campos - UDN.

13. Heribaldo Vieira - UDN.

14. Ruy Palmeira - UDN.

15. Aloysio de Carvalho - PL.

16. Mem de Sá - PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário após trinta anos de serviço).

Em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira — Relatador
Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 798-62, aprovado em 12 de novembro de 1962.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Lobão da Silveira — Relatador

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valladares — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD.

Silvestre Péricles — Relator — PTB.

Amaury Silva — PTB.

C. N. 24-8-63 (S-II) pg 2.132

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Daniel Krieger — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos — UDN.

Ruy Palmeira — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de março de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 21 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61 aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento nº 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valladares — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD.

Silvestre Péricles — PTB.

Bezerra Neto — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Daniel Krieger — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Ruy Palmeira — UDN.

Aloysio de Carvalho — PL.

Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Menezes Pimentel — PSD.

2 Wilson Gonçalves — PSD.

3 Lobão da Silveira — PSD.

4 Ruy Carneiro — PSD.

5 Guido Mondin — PSD.

6 Silvestre Péricles — PSD.

7 Vivaldo Lima — PTB.

8 Amaury Silva — PTB.

9 Pinto Ferreira — PTB.

10 Eurico Rezende — UDN.

11 Daniel Krieger — UDN.

12 Milton Campos — UDN.

13 Heribaldo Vieira — UDN.

14 Lopes da Costa — UDN.

15 Aloysio de Carvalho — PL.

16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º c. Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Menezes Pimentel — PSD.

2 Ruy Carneiro — PSD.

3 Lobão da Silveira — PSD.

4 Jefferson de Aguiar — PSD.

5 Guido Mondin — PSD.

6 Pinto Ferreira — PTB.

7 Bezerra Neto — PTB.

8 Amaury Silva — PTB.

9 Vivaldo Lima — PTB.

10 Daniel Krieger — UDN.

11 Eurico Rezende — UDN.

12 Milton Campos — UDN.

13 Heribaldo Vieira — UDN.

14 Lopes da Costa — UDN.

15 Aloysio de Carvalho — PL.

16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19, substituiu o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.

2 Menezes Pimentel — PSD.

3 Filinto Muller — PSD.

4 Guido Mondin — PSD.

5 Ruy Carneiro — PSD.

6 Amaury Silva — PTB.

7 Barros Carvalho — PTB.

8 Argemiro Figueiredo — PTB.

9 Bezerra Neto — PTB.

10 Daniel Krieger — UDN.

11 Eurico Rezende — UDN.

12 Milton Campos — UDN.

13 Heribaldo Vieira — UDN.

14 Ruy Palmeira — UDN.

15 Aloysio de Carvalho — PL.

16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD,

2. Wilson Gonçalves — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Lobão da Silveira — PSD

5. Guido Mondin — PSD

6. Silvestre Péricles — PTB

7. Nogueira da Gama — PTB)

8. Barros Carvalho — PTB

9. Vago — PTB

10. Milton Campos — UDN

11. Heribaldo Vieira — UDN

12. Lopes da Costa — UDN

13. João Agripino — UDN

14. Eurico Rezende — UDN

15. Josaphat Marinho — S legenda

16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios)

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Wilson Gonçalves — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Lobão da Silveira — PSD

5. Guido Mondin — PSD

6. Silvestre Péricles — PTB

7. Nogueira da Gama — PTB

8. Barros Carvalho — PTB

9. Milton Campos — UDN

10. Heribaldo Vieira — UDN

11. Eurico Rezende — UDN

12. João Agripino — UDN

13. Lopes da Costa — UDN

14. Aloysio de Carvalho — PL

15. Miguel Couto — PSP

16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 188 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Bezerra Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Wilson Gonçalves — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em .. 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves

Leite Neto.

João Agripino.

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designado em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,
Leite Neto,
Josaphat Marinho,
Eurico Resende,
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves,
Eurico Resende,
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Eurico Resende.

Amaury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos ns. 26 e 63 da Constituição Federal (Administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD

4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcellos Torres — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 4 e 45 da Constituição Federal (conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-3-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Resende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para dar a situação da Casa Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aplicação do Requerimento nº 561-6 Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Arthur Virgílio — PTB
- Edmundo Levy — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Eurico Resende — UDN
- Josaphat Marinho — S/legenda

DAS COMISSÕES

de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

IAO. REALIZADA EM 28 AGOSTO DE 1963

ras, na Sala das Comissões
Federal, sob a Presidência
Senador José Feliciano,
Srs. Senadores Sebastião
Bezerra Neto, reúne-se a
de Transportes, Comunica-
ções Públicas.

de comparecer, com motivo
os Srs. Senadores Irineu
Bornhausen e Lino de Mattos.

r Presidente dá início aos
concedendo a palavra Se-
erra Neto, que relata o Pro-
da Câmara nº 55, de 1963,
za o prolongamento da Ro-
R-92 — Pelotas-Chuí-Passo
Estado do Rio Grande do
outras providências, ao qual
cer favorável.

ussão, a Comissão aprova o
r unanimidade.

a matéria constante da
Sr. Presidente dá por en-
reunião, lavrando eu, Ale-
xander, Secretário, a pre-
que, uma vez aprovada será
pelo Sr. Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

IAO. REALIZADA EM 10 SETEMBRO DE 1963

oras, na Sala das Comissões
Federal, sob a Presidência
Senador Zacarias de Assun-
ções os Srs. Senadores Sil-
vicles, Raul Gluberti, Vic-
sire e Afílio Fontana, reúne-

se a Comissão de Segurança Na-
cional.

Deixam de comparecer, com motivo
justificado os Srs. Senadores Irineu
Bornhausen e Adolpho Franco.

E' lida e aprovada a Ata da reu-
nião anterior.

O Sr. Zacarias de Assumpção dá
início aos trabalhos concedendo a
palavra ao Sr. Senador Victorino
Freire, que apresenta parecer contrá-
rio, ao Projeto de Lei do Senado nú-
mero 21, de 1963, que extingue o Ter-
ritório de Fernando Noronha.

Em discussão, a Comissão aprova
o parecer por unanimidade.

Esgotada a matéria constante da
Pauta, o Sr. Presidente dá por en-
cerrada a reunião, lavrando eu, Ale-
xander Pfander, Secretário, a pre-
sente Ata que, uma vez aprovada será
assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Finanças

25ª REUNIAO. EM 12 DE SETEMBRO DE 1963

As 10.00 horas, na Sala das Comis-
sões do Senado Federal, sob a presi-
dência do Sr. Senador Daniel Krie-
ger, presentes os Srs. Senadores Lo-
bão da Silveira, Domício Gondim,
Lopes da Costa, Ermirio de Moraes,
Aurélio Vianna, Afílio Fontana, Pe-
zerra Neto, Eduardo Catalão e Wilson
Gonçalves, reúne-se a Comissão de
Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Se-
nadores Victorino Freire, Sigefredo
Pacheco, Leit. Neto, Dix-Huit Rosa-
do, Pessoa de Queiroz, Dinarte Mariz,
Irineu Bornhausen e Mem de Sá.

E' dispensada a leitura da ata da
reunião anterior.

A palavra é concedida ao Senador
Lobão da Silveira que emite parecer
favorável ao Projeto de Lei da Câ-
mara nº 58, de 1963, que retifica, sem
ônus, a Lei nº 4.177, de 11 de dezem-
bro de 1962, que estima a receita e
fixa a despesa da União para o exer-
cício financeiro de 1963.

Na discussão, o Sr. Senador Aurélio
Vianna solicita e obtém vista do pro-
jeto.

Continuando com a palavra, o Se-
nador Lobão da Silveira, emite
parecer favorável, aprovado pela
Comissão, ao Projeto de Resolução nº
15, de 1961, que define, quanto a ven-
cimentos e vantagens, a situação do
funcionário do Senado posto à dispo-
sição de outro órgão do poder público.

Por consequência a palavra é concedida
ao Sr. Senador Lopes da Costa
emite parecer favorável, aprovado
pela Comissão, ao Projeto de Lei da
Câmara nº 66, de 1963, que dá nova
redação ao art. 19, da Lei nº 4.154,
de 28 de setembro de 1962 (Dispõe
sobre legislação de rendas).

Continuando faz uso da palavra o
Sr. Senador Wilson Gonçalves, que
relata favoravelmente o Projeto de
Lei da Câmara nº 10, de 1963, que au-
toriza a abertura de crédito espe-
cial, consignado ao DNER, de Cr\$...
1.500.000.000,00 para atender aos
cargos de implantação básica, melho-
ramentos e pavimentação de trechos
das rodovias BR-36 e BR-59. O Pa-
recer é aprovado unanimemente pela
Comissão.

Ainda, o Sr. Senador Wilson Gon-
çalves, manifesta-se pela aprovação
da emenda apresentada ao Projeto de
Lei da Câmara nº 152, de 1962, que
isenta dos impostos de importação e
de consumo e da taxa de despacho
aduaneiro, material destinado à ins-
talação de uma fábrica de borracha
sintética. O Parecer do Relator é re-
jeitado pela Comissão, tendo sido de-
signado para relatar o Vencido o Se-
nador Eduardo Catalão.

O Senador Daniel Krieger, de con-
formidade com o Regimento Interno
em seu art. 82 parágrafo único, passa
a presidência ao Senador Ermirio de
Moraes, a fim de relatar os seguintes
projetos: Projeto de Lei da Câmara
nº 55, de 1963, que autoriza o prolonga-
mento da rodovia BR-92 — Pelotas-
Chuí-Passo Fundo, no Estado do Rio

Grande do Sul, e dá outras provi-
dências, e o Projeto de Lei da Câ-
mara nº 14, de 1962, que autoriza o
Poder Executivo a doar à Escola Do-
méstica das Filhas de Maria Ama-
culada, em Teró, imóvel pertencen-
te à Caixa de Mobilização e Fisco-
lização B. e dá outras
dências. Os pareceres apresentados
pelo Relator, ambos favoráveis, são
aprovados pela Comissão, sendo fei-
tas restrições pelo Senador Au-
Vianna ao segundo parecer.

Reassumindo a presidência, o Se-
nador Daniel Krieger procede à
seguinte distribuição dos Subane-
xos Orçamentários:

Ministério da Agricultura — Ao Se-
nador Lopes da Costa. Ministério da
Educação e Cultura — Ao Senador
Daniel Krieger. Ministério da Mari-
nha — Ao Senador Irineu Bornha-
usen. Ministério das Relações Exte-
res — Ao Senador Mem de Sá. Mi-
nistério da Saúde — Ao Senador Be-
zerra Neto. Ministério da Viação
e Obras Públicas — Ao Senador Wil-
son Gonçalves.

Nada mais havendo a tratar, en-
cer-se a reunião, lavrando eu, C. d.
Brügger, Secretário, a presente ata
que, uma vez aprovada será assinada
pelo Sr. Presidente.

Concurso Interno para Taquígrafo-Revisor

CHAMADA PARA VISTA DA PROVA DE TAQUIGRAFIA

O Diretor-Geral da Secretaria do
Senado Federal comunica aos inte-
ressados que, na Diretoria de Taqui-
grafia, será dada vista da prova de
Taquiografia do Concurso Interno para
Taquígrafo-Revisor, por 48 (quaren-
ta e oito) horas, a partir das 14 (qua-
torze) horas de 13 (treze) de setem-
bro corrente.

Secretaria do Senado Federal, 12 de
setembro de 1963. — Evandro Mendes
Vianna, Diretor-Geral.